

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 02-5-2018.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Fernanda Melchionna, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Rodrigo Maroni. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/18 e o Projeto de Resolução nº 015/18 (Processos nºs 0346 e 0737/18, respectivamente), de autoria da Mesa Diretora. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios do Prefeito: nº 364/18, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 015/17 e do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/17 (Processos nºs 2860 e 2066/17, respectivamente); nºs 379 e 380/18, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/18 e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/18 (Processos nºs 0732 e 0733/18, respectivamente). A seguir, por solicitação de Mônica Leal, Cassiá Carpes e Adeli Sell, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Leandro de Oliveira Lopes, a Mário Barbará e a vítimas de desabamento de prédio em São Paulo – SP. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em continuidade, foi apregoado documento de autoria de Ricardo Gomes, retificando o início do período, para o dia três de maio, de sua participação no evento em comemoração ao sexagésimo aniversário da *Asociación Nacional de Fomento Económico*, em San José, Costa Rica. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e nove minutos às quatorze horas e cinquenta e três minutos. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Valter Nagelstein, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 183/17 (Processo nº 2667/17), após ser encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Cassio Trogildo, André Carús, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro e Dr. Thiago. Em prosseguimento, foram apregoadas a Emenda nº 01, assinada por Ricardo Gomes, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 137/17 (Processo nº 1188/17), e a Emenda nº 04, assinada por Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/17 (Processo nº 2031/17). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do

Legislativo nº 041/17 (Processo nº 2615/17), o qual, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Lourdes Sprenger, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon, Fernanda Melchionna, Cassio Trogildo, Reginaldo Pujol, Márcio Bins Ely, Ricardo Gomes, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, teve sua votação adiada por uma sessão, a Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, aprovado após ser encaminhado à votação por Adeli Sell. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 041/17, Aldacir Oliboni e João Carlos Nedel cederam seus tempos de discussão, respectivamente, a Sofia Cavedon e Ricardo Gomes. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Marcelo Sgarbossa, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 259/13 (Processo nº 2248/13), e foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, deferido pela Presidenta, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 259/13. Ainda, foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 066/18 (Processo nº 0741/18), de autoria da Mesa Diretora. Em continuidade, Rodrigo Maroni formulou Requerimento verbal, deferido pela Presidenta, solicitando a retirada do teor de seu pronunciamento durante a discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 041/17 das notas taquigráficas da presente Sessão. Na oportunidade, a Presidenta registrou o transcurso do Dia do Taquígrafo. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 259/13 (Processo nº 2248/13), o qual, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa e André Carús, teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 014/17 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 275/16 e 309/17. Durante a Sessão, Adeli Sell, Cassio Trogildo e Rodrigo Maroni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e quarenta e nove minutos, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal, Valter Nagelstein, José Freitas e Mauro Pinheiro e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Presidente Valter Nagelstein, gostaria de solicitar um minuto de silêncio pela morte do policial civil, Leandro de Oliveira Lopes, 30 anos, que morreu com um tiro durante a operação no Vale do Caí.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP) (Requerimento): Presidente, queria solicitar um minuto de silêncio ao falecimento de um grande músico, compositor, Mário Barbará, meu conterrâneo, que sempre elevou o nome da música gaúcha no Brasil. Uma grande perda para a música gaúcha pela sua história, pelo seu perfil, uma pessoa do bem e que infelizmente nos deixou hoje. Obrigado.

VEREADOR ADELI SELL (PT) (Requerimento): Além de concordar com essas homenagens, fazendo um minuto de silêncio a essas duas figuras daqui, eu gostaria de agregar que nesse minuto de silêncio a gente lembrasse a tragédia de São Paulo, onde não se sabe ao certo quantas mortes houve, mas há mortes e nós temos que lembrar aquelas pessoas que tinham pouca dignidade e agora têm menos dignidade ainda. Obrigado.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente; Ver. Oliboni, meu Líder; fico agradecido por este tempo de Liderança do Partido dos Trabalhadores. Nós queremos aqui fazer a instigação para o bom e verdadeiro debate. Eu queria, de modo especial, atenção das lideranças do Governo, porque nós acreditamos que o processo legislativo – e aqui nós temos vários assessores qualificados, que conhecem bem o processo legislativo – tem um determinado rito, há determinados pressupostos. E no bom direito, para que este nos garanta a justiça – e aqui nós estamos tratando de assuntos tributários, como o projeto do IPTU –, estamos trabalhando Direito Administrativo, que são o conjunto de questões atinentes aos servidores públicos municipais. Minha cara Fernanda, meu caro Alex, nós vamos nos pautar exatamente por isto: o devido processo legal de todos os projetos de lei que aqui aportam.

As senhoras e os senhores não viram, até o momento, em nome da nossa bancada, nenhum pronunciamento específico sobre este ou aquele projeto. Nós podemos, sim, repetir aquilo que falamos quando discutimos o IPTU, com posições, inclusive, divergentes de alguns colegas que são da base do Governo. Aqui me refiro especialmente ao amigo Ricardo Gomes, que tem uma visão sobre a questão da tributação que não é a nossa. Nós estamos mais propensos a entrar no debate sobre a planta de valores, efetivamente, sem preconceitos. Nós só queremos ver o projeto no todo, porque nós estudamos muito o projeto passado, o qual me parece ser muito semelhante a este, com poucas modificações. Mas aqui, quando começou o debate, Ver. Oliboni, ele foi totalmente picotado. O voto que tínhamos colocado como favorável ao

projeto, num primeiro momento, seria mantido ao final. Mas como ele foi desnaturado, nós não tivemos condições de continuar com a nossa posição.

Portanto, a posição do Partido dos Trabalhadores é muito clara, muito transparente. Nós também não concordamos que só tenha tido, em 1991, uma revisão de planta de valores no Governo Olívio Dutra. De fato, lá houve uma efetiva reavaliação da planta de valores que, naquele momento, era fundamental, porque havia uma mudança na Constituição de 1988. E o Município, naqueles primeiros anos, teve um aporte superior aos anos anteriores. E nós aproveitamos bem esses recursos fazendo um conjunto de obras na periferia de Porto Alegre, todo mundo aqui se lembra de tudo isso nos dias atuais. Então, nós vamos partir novamente desses pressupostos, sem uma pré-condição, sem preconceito. É claro que vamos analisar. Nós não podemos ter um aumento de tributos. E o debate, inclusive, está um pouco rebaixado, que eu vejo na internet e vejo nos *e-mails* que nós recebemos, como se mexer na planta de valores fosse pura e simplesmente um aumento desencadeado em todos os níveis – não é verdadeiro! Nós achamos que, se mudar as alíquotas em alguns lugares, será uma tragédia. Por isso – aí entrando numa análise minha, muito pessoal, mas que a bancada me acompanhou nos debates, porque eu puxei este debate com os nossos companheiros do PT – trago a questão das zonas fiscais. Eu acho que há um profundo erro em relação às zonas fiscais. Se nós, por exemplo, pegarmos a zona fiscal 1 e o Centro, ampliado, pegando o 4º Distrito, não pode estar na mesma zona fiscal 1 do Moinhos de Vento – está errado! Nós temos que mudar as zonas fiscais. O mesmo eu poderia falar das bandas da Av. Ipiranga. Há alguns lugares naquela zona fiscal, que eu não lembro o número agora, acho que é a zona 2, com uma contradição entre os tipos de moradia, o tipo de valoração que têm os terrenos num lugar e, em poucos metros, outro lugar, Ver. Valter Nagelstein. Por isso louvo a proposta de formamos uma comissão especial. Também já lhe falei sobre o Plano Diretor, é outro debate no futuro. Quero agradecer a atenção de todos e todas aqui. Estamos, sem preconceito, abrindo o debate, por isso a bancada do PT fez questão de iniciar os debates na tarde de hoje. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores que assistem aos nossos trabalhos de discussão na tarde hoje; público que nos assiste pela TVCâmara; Vereadores e Vereadoras. Subo em tempo de Comunicação de Líder do PSOL a esta tribuna – agradeço a oportunidade à Ver.^a Fernanda Melchionna, Líder da nossa bancada, e ao Ver. Roberto Robaina – para falar um pouco do trabalho que estamos desenvolvendo desde março no Município de Porto Alegre.

Eu sou professor concursado da rede municipal desta Cidade, atualmente estou licenciado para exercer a tarefa parlamentar nesta Casa Legislativa, mas continuo acompanhando de perto o que acontece dentro das escolas da nossa rede municipal de

ensino. E isso me preocupa por conta de uma série de modificações que estão sendo colocadas dentro das nossas escolas, as quais precarizam as condições de trabalho dos servidores da área de educação. Uma delas – bastante grave – é com relação à retirada da hora/atividade fora da escola, popularmente chamada de AFE. Essa hora é garantida por lei federal e determina que um terço da carga contratada dos profissionais de educação, nas redes públicas, vão ter um terço da sua jornada de trabalho dedicada a atividades que não são de sala de aula, e, sim, de reuniões, de atividades de planejamento, de organização e de correção de avaliações, de reuniões inclusive com pais e setores. Tudo isso está dentro dessa carga de um terço do nosso contrato de trabalho com a Prefeitura de Porto Alegre.

O Secretário de Educação determinou, para este ano letivo, que as horas/atividades fora da escola fossem canceladas e os profissionais de educação tivessem que desempenhar todas *in loco*, dentro das escolas. Eis que isso me preocupou bastante. Eu e minha equipe começamos a visitar todas as escolas de ensino fundamental e médio da cidade de Porto Alegre. As 56 escolas foram visitadas, conversamos com todas as direções e levantamos os dados da metragem da sala dos professores, que é o local que nos compete nas instituições de ensino; vimos os números de professores lotados em cada uma dessas escolas – e os dados são estarrecedores. Há uma proibição, pelo setor de alimentação da SMED, que os professores e servidores das escolas municipais não possam fazer suas refeições no refeitório das escolas, porque esse seria um espaço destinado aos alunos. Então, que os professores saiam da escola e busquem a alimentação em um restaurante próximo ou que levem a sua quentinha para poderem se alimentar na troca de turno. Eis que não há, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nenhum tipo de equipamento que possa servir para aquecer essas refeições. Então, os professores se organizam, fazem uma vaquinha e compram equipamentos de micro-ondas usados. O problema é que existem algumas escolas que têm quase 100 profissionais lotados; imaginem, senhores e senhoras, uma fila de 100 pessoas para aquecerem a sua refeição e poderem continuar a sua jornada de trabalho! Isso é desumano.

Fora o fato de que essas escolas não disponibilizam equipamentos para que os profissionais façam os seus planejamentos. Não existem equipamentos em quantidade suficiente, terminais de computador, e esses com acesso à internet para que os professores possam efetivamente fazer um trabalho de eficiência, um trabalho que se preste a qualificar o ensino para as nossas crianças. Portanto, senhoras e senhores, o que nós temos no Município de Porto Alegre é um ataque frontal a um direito que essas crianças têm de uma educação de qualidade, porque esses professores, essas professoras continuam tendo que fazer o seu planejamento em casa, porque as suas residências é o único local que tem condições de oferecer calma, tranquilidade, computador e internet para que eles possam se planejar.

Portanto, nós estamos obrigando os professores, através dessa determinação da SMED, a ficarem nas escolas presos, sem atividade, porque não dá para planejar com qualidade com crianças brincando, com crianças sendo crianças, isso gera barulho.

Até sexta-feira eu vou encaminhar aos gabinetes de todos os Vereadores e Vereadoras, inclusive ao gabinete do nosso Presidente Valter Nagelstein, o relatório que nós levantamos a respeito dessas informações, para que vocês, Vereadores e Vereadoras, tenham ciência da maldade que está sendo feita com os profissionais de educação desta Cidade. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu agradeço, em nome do PT e do PSOL, por usar este tempo para começar a analisar os projetos que o Prefeito, na verdade, reapresenta. Porque os projetos, Vereadores, são os mesmos em relação ao funcionalismo, que nós, no ano passado, enquanto Câmara, já deixamos muito claro que não vamos aceitar, porque são projetos que destroem carreiras, são projetos que submetem o interesse público e a autonomia do funcionário público ao interesse ocasional do gestor.

E eu quero iniciar dizendo, tratando de um, primeiro, que atinge diretamente a carreira de cada servidor desta Prefeitura. Primeiro que o Prefeito usa como argumento a implicação de gastos com pessoal que nós já demonstramos que tem uma discrepância grande com o Tribunal de Contas. Está aqui, na exposição de motivos, que é um impacto imenso de pessoal nas contas, colocando que, em 2017, foram 54%, sendo esse percentual 7% acima do que o Tribunal de Contas oficialmente publica na sua página. O que vale? Vale o PowerPoint do Prefeito Municipal que faz questão de exagerar no gasto com pessoal, ou vale o certificado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que afere as contas e que diz o que vale e o que não vale para cada uma das rubricas? Eu acho que todos nós estamos submetidos ao Tribunal de Contas. E é ele que acaba criando a validação, aprovação ou não das contas da Prefeitura, desta Casa, Presidente, de cada um dos Vereadores. Portanto o Prefeito, na exposição de motivos, contraria o que o Tribunal de Contas averiguou.

Na sequência, Presidente Valter, o tema do regime de trabalho, tema que nós insistimos tanto nesse debate no ano passado. O Prefeito mantém a sua posição de que, a cada ano, Ver.^a Mônica, ele vai decidir se prorroga ou não o regime de trabalho do servidor – anualmente! E para os atuais regimes, ele explicitamente, no projeto de lei, mantém a convocação apenas até 1º de agosto de 2018. Os atuais regimes, todos os atuais servidores, não importando se eles têm 5, 10, 20 anos de serviço, Ver. Mendes, se eles estão trabalhando 40 horas há 20 anos, no projeto de lei que o Prefeito apresentou, e que tem urgência, ele diz o seguinte, Ver.^a Lourdes: “Eles valem até 1º de agosto de 2018”. Depois, só se o Prefeito quiser reconvocar. Então, depois de 25 anos de trabalho, o servidor poderá ter sua carga reduzida de 40 horas para 20 ou 30 horas ao bel-prazer do Prefeito Municipal. Olhem que acinte, que violência com vidas inteiras dedicadas à

Prefeitura, com carreiras que são escolhas do servidor e que ele deixou de lado outras carreiras, outras funções, seus escritórios particulares. E o texto, depois de todo o apelo do ano passado, depois de 40 dias de greve, vem exatamente igual.

E para os atuais servidores, ele vai dizer o seguinte: que o regime de trabalho complementar, suplementar será uma parcela autônoma. Ele vai congelar. Se ele mantiver, vai ser congelado, não haverá mais reajuste. Portanto, em 10 anos, não valerá mais nada o valor do regime complementar, pois vai tornar parcela autônoma. Então, é destruir completamente a carreira do servidor, acabando com os adicionais. Portanto, esses reajustes, quando o servidor recebe esse estímulo, são como em qualquer iniciativa privada, porque nenhum trabalhador da iniciativa privada fica com o mesmo salário toda vida, ao contrário, ele vai recebendo promoção, se ele é um bom funcionário e se ele permanecer na mesma empresa. Aqui não, o Prefeito Marchezan acha que o servidor público deve ficar toda a vida com o mesmo salário, inclusive com o congelamento.

Enquanto matérias dos jornais dão conta que, no ano passado, a maioria das categorias fechou um reajuste, uma recomposição acima da inflação, em Porto Alegre, foram congelados e, neste ano, seguem congelados e o Prefeito quer congelar para o resto da vida funcional. Eu encerro esta fala pela oposição dizendo que não há, pelo menos nesse primeiro projeto que eu pude analisar com mais profundidade, nenhuma mudança com relação ao projeto que estava aqui, no ano passado, que causou tanta conturbação, que empurrou tantos servidores para a aposentadoria e outros tantos para a exoneração. Portanto, o Prefeito não ouviu a cidade de Porto Alegre, nem esta Câmara e nem os servidores. Desse jeito, não haverá acordo, destruir a carreira pública é contra a cidade de Porto Alegre, não é contra o servidor apenas.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 14h47min:

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, que vem retificar a data do início do seu afastamento para participar do evento em comemoração aos 60 anos da Associação Nacional de Fomento Econômico, em São José – Costa Rica, cujo início passa a ser o dia 03 de maio de 2018, permanecendo inalterados os demais elementos da justificativa referida. Reitera que o afastamento em questão se dará sem quaisquer ônus adicionais a este Legislativo.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h49min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 14h53min: Estão reabertos os trabalhos.

Em votação o Requerimento, de autoria desta Presidência, solicitando a inclusão do Requerimento nº 183/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, na priorização de votação da Ordem do Dia de hoje, e que seja o primeiro a ser apreciado. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 183/17 – (Proc. nº 2667/17 – Ver. Mauro Pinheiro) – requer a constituição de uma Comissão Especial destinada a analisar e propor sugestões relativas a proposta do Executivo de reestruturação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento nº 183/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu venho à tribuna para encaminhar o requerimento em pauta, que está para ser votado agora, em nome do meu partido, o PSOL, mas gostaria de fazer algumas ressalvas. Nós, do PSOL, saudamos a iniciativa tanto do PMDB, que propôs uma Comissão Especial para debater um tema tão sensível à nossa Cidade, quanto do autor do requerimento que será votado agora, o Ver. Mauro Pinheiro, porque, sim, nós precisamos aprofundar esse debate. Esse debate tem que ser feito de forma muito clara e transparente para a população de Porto Alegre, que é grande interessada, por conta de uma histórica defasagem na planta de valores que a nossa Cidade notadamente tem.

Todos sabemos que, desde o início da década de 1990, não há uma atualização da planta e dos valores venais dos imóveis da nossa Cidade; por isso, há justificativa para o debate e para os questionamentos a respeito de eventuais alterações dos valores dos imóveis desta Cidade. Porém, eu já critiquei, falei abertamente para o Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza, e tenho reiterado essa minha posição de que há também uma necessidade de, em paralelo a essas discussões encampadas na Comissão Especial que está preste a ser votada – e eu espero que seja aprovada para que nós possamos aprofundar os debates do tema –, ser criada uma ferramenta de esclarecimento à população de Porto Alegre.

Quando o Prefeito assumiu o Governo, em 2017, prontamente, ele e a sua equipe criaram uma ferramenta, na internet, para que a população de Porto Alegre pudesse modificar, alterar, fazer alguns acertos de acordo com as nossas isenções no transporte público municipal. O Prefeito criou uma ferramenta, na internet, possibilitando que a população de Porto Alegre pudesse observar: o impacto financeiro

que iria gerar, por exemplo, Ver. Paulo Brum, a retirada da isenção para os portadores de deficiência; os impactos que teriam nas tarifas do transporte público desta Cidade se nós retirássemos a isenção para os idosos até 65 anos; os impactos financeiros teriam as tarifas do transporte público desta Cidade se retirássemos o meio passe estudantil. A população mexeu com esses dados, a população pôde manusear e observar o que a Prefeitura queria dar como recado. Obviamente, isenções acarretam impacto na tarifa, isso é evidente. Agora, retirar o meio passe, será que é uma boa? Será que isso não vai aumentar a enorme taxa de evasão escolar que temos em nosso Município? A população pôde avaliar esses impactos, a população pôde construir o seu juízo, e muitos foram às ruas se manifestar, como foi o caso dos estudantes, organizados pelas suas entidades representativas, milhares foram às ruas protestar contra a retirada de meio passe estudantil, protestar também contra a retirada da segunda passagem gratuita. Eu acredito que é necessário, para esclarecimento à população desta Cidade, como principal manifestação de respeito que este Governo possa dar aos cidadãos desta Cidade, esclarecer o que vai mexer no bolso dos porto-alegrenses esse projeto de lei. A Secretaria da Fazenda tem as matrículas dos imóveis, criem uma ferramenta onde o proprietário possa inserir a sua matrícula e verificar o impacto financeiro que vai ter se houver aprovação sem emendas e se algumas emendas forem protocoladas, se houver Mensagem Retificativa, tudo isso possa ser lançado em um *site* para esclarecer a população. O debate aqui é importante, mas o esclarecimento para o povo desta Cidade também é fundamental. Portanto, venho, em nome do meu partido, encaminhar pela aprovação deste requerimento. Tomara que nós tenhamos a mesma posição das demais bancadas e vamos avançar neste debate. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Prof. Alex Fraga. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e também pela TVCâmara; em nome da bancada do PTB, dos meus colegas Paulo Brum, Dr. Goulart e Elizandro Sabino, nós vamos encaminhar logicamente pela aprovação do requerimento do Ver. Mauro Pinheiro, que constitui uma comissão especial para debater o projeto do Governo que estabelece a nova Planta Genérica do Imposto Predial e Territorial Urbano de Porto Alegre. Eu sou um entusiasta das comissões especiais. Já presidi duas comissões especiais na Casa e fui relator de uma outra. Acho que as nossas comissões permanentes têm temas mais amplos para cuidar, e quando nós nos propomos a ter uma comissão especial, conseguimos nos debruçar especificamente sobre um tema, como é o caso aqui da Planta Genérica de Valores do IPTU de Porto Alegre.

Acompanhei, em período de Liderança, a manifestação do Ver. Adeli Sell. Também sou daqueles Vereadores que têm preocupação com as divisões fiscais. Por se tratar de uma Planta Genérica, a forma de cálculo é genérica. Quando nos debruçamos justamente nas divisões fiscais, por ser genérica, ela gera muitas distorções. Eu sou daqueles que acreditam que nós podemos achar um formato, Ver. Mauro Pinheiro, proponente da comissão especial, talvez aumentando o número de divisões fiscais que possam agregar melhor a composição da Cidade, talvez dentro da generalidade, que é a nossa planta, conseguimos ajustar as distorções. Tenho me debruçado a estudar o mapa das atuais divisões fiscais e, realmente, na atual composição temos distorções muito grandes. Acho que esse será o tema, dentre outros, que a comissão especial poderá se debruçar, aprofundar, logicamente antes do prazo para votação.

Não é um tema simples, é um tema bastante técnico, mas precisamos, sim, de uma ampla participação, tanto dos doze Vereadores que irão compor a comissão especial, através da indicação das bancadas, como do conjunto dos Vereadores da Casa. Acho que antes da comissão instalada, partimos de alguns consensos: a planta precisa ser atualizada. Vinte e sete anos de não atualização geram muitas distorções, que significam injustiça tributária. Então, essa será a busca que teremos nesse trabalho. Acho que outra questão é o percentual que será aplicado nos primeiros anos, o freio dessa aplicação, pois existem imóveis com mais de mil por cento de defasagem que, logicamente, não terão essa correção de 27 anos em dois ou três anos. Então, quero saudar aqui essa iniciativa do Ver. Mauro Pinheiro, que possamos, nesta tarde, aprovar o seu requerimento, e que as bancadas imediatamente façam as suas indicações para que possamos o mais rápido possível instalar a comissão e continuar o trabalho – porque este tema está voltando à Casa – de nos debruçarmos sobre o projeto que para cá foi encaminhado.

Eu fiz um requerimento à Mesa Diretora, logo que chegou o projeto, para que tenhamos uma audiência pública nesta Casa para também debatermos o projeto – uma coisa não elide a outra –, para o qual peço o apoio dos Srs. Vereadores. Já fizemos uma audiência pública para o outro projeto, e acredito que para este projeto também devamos fazer, pelo menos, uma audiência pública. Podemos combinar se essa audiência pública será mais para o final do trabalho da comissão especial, o que deixo em aberto para que possamos chegar ao melhor resultado. Então, pela aprovação do Requerimento por uma Comissão Especial, em nome da bancada do PTB, meu muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, nós encaminhamos, pela bancada do PMDB, favoravelmente ao Requerimento que propõe a criação de uma Comissão Especial para análise do projeto de revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU. Aliás, diga-se de passagem, essa foi uma construção muito bem conduzida, Ver. Mauro Pinheiro, autor desta proposta, na reunião de Líderes, em que o Líder da nossa bancada, Ver. Mendes Ribeiro, estava presente; eu, como Vice-Líder, também acompanhei, inclusive debatemos conjuntamente com o Sr. Prefeito quando esteve reunido aqui com todas as bancadas na Câmara Municipal. A Comissão Especial, muito embora o projeto de revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU tenha sido protocolado com o Pedido de Urgência, vai ser um instrumento fundamental para que se crie uma consciência coletiva, como bem colocou aqui o Ver. Cassio, de necessidade de revisão da planta, que está defasada há quase três décadas. Mas, por outro lado, vai possibilitar que sejam sanadas algumas dúvidas, principalmente na relação entre revisão da planta e arrecadação em favor da receita Municipal. Cito alguns exemplos, Ver. Cassiá: tivemos, de 2015 para cá, a implantação da primeira etapa do aerolevanteamento que revisa toda a base cartográfica do Município, a partir disso, boa parte dos contribuintes municipais já regularizaram a situação, se fizeram um puxadinho, se aumentaram um andar da sua casa, ou se fizeram alguma ampliação construtiva no seu terreno. Nós queremos saber, e a Comissão Especial vai possibilitar isso também, quanto já efetivamente ingressou nos cofres públicos municipais com esse processo.

Um segundo ponto também que é importante: hoje temos uma alíquota linear de 0,85% da cobrança do IPTU para todos os imóveis na Cidade. Agora, o Governo, com essa proposta que protocolou recentemente, que veio modificada com relação à primeira, Ver. Mendes Ribeiro, reduz algumas alíquotas. Alguns contribuintes, desde que o debate voltou à tona, nos questionam: “Mas por que o Governo insiste tanto em revisar a planta do IPTU e diz que, a partir da revisão, terá aumento de arrecadação, se vai reduzir alíquotas?” Por quê? Porque mudou o critério de avaliação venal dos imóveis, e nós também temos que dar o máximo possível de transparência aos critérios que são utilizados pela Fazenda Municipal na avaliação dos imóveis, porque, agora, sendo aprovada a revisão da planta, é conforme o valor do imóvel que o cidadão vai pagar. Justiça tributária se promove com transparência. O cidadão só vai sentir que efetivamente está pagando o valor justo, se ele souber quais os critérios que são utilizados para avaliar o seu imóvel. O cidadão só vai saber se está pagando um valor justo pelo IPTU quando ele simular o valor – e a Prefeitura tem condições de criar uma ferramenta para essa finalidade –, e saberá se o seu IPTU – em caso de aprovação do projeto – reduziu, permaneceu como está ou aumentou.

Então, esses são debates importantes que vão ter possibilidade de serem debatidos na Comissão Especial. Vale lembrar que a bancada do PMDB também protocolou o mesmo pedido, ainda, na época, estava aqui conosco o Ver. Idenir Cecchim, e o nosso objetivo era o mesmo que o de V. Exa.: suscitar o debate e fazer com que a população aprofunde o conhecimento sobre o conteúdo desse projeto. Mas nós fizemos um adendo nesse requerimento da Comissão Especial, que fossem

promovidas oito audiências públicas nas oito regiões de planejamento da Cidade. Talvez o Regime de Urgência não permita as oito audiências públicas, mas eu não acredito que somente uma audiência centralizada vá envolver o montante da população que nós desejamos. Então, é preciso estudar, se não as oito audiências públicas, uma regionalização alternativa. Contem com a bancada do PMDB, porque esse debate, acima de tudo, é um debate a favor da Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ADELI SELL (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, queria requer à V. Exa e à Mesa Diretora que fosse distribuída a todos os colegas a Lei Estadual nº 14.905, de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre emplacamento e o licenciamento dos veículos das empresas de locação de veículos que exercem atividades no Rio Grande do Sul. Nós temos uma votação de um recurso aqui e acho que isso aqui seria extremamente útil para que os Srs. Vereadores tenham o conteúdo da lei estadual.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Vereador.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sra. Presidente, Ver. Mônica Leal; Vereadores, Vereadoras, público que acompanha, nesta tarde, a nossa Sessão, nossa bancada encaminha favoravelmente ao Requerimento do nobre colega, Ver. Mauro, na medida em que ele propõe a constituição de uma comissão especial que vai discutir a possível, ou a nova planta de valores do IPTU em Porto Alegre. Sabemos que há, sim, como muitos Vereadores já se pronunciaram aqui, uma certa defasagem, mas temos que ter um enorme cuidado, por isso tem que se debater com a sociedade, Ver. Mauro, na medida em que nós percebemos que hoje imóveis que valem R\$ 1 milhão pagam o mesmo imposto de imóveis que valem R\$ 5 milhões. Determinadas regiões da Cidade pagam imposto maior que o Centro da Cidade. Aposentados, que hoje são isentos, o projeto de lei não diz qual o corte que deverá ter para que as pessoas possam continuar aposentadas não pagando um valor abusivo, porque os senhores sabem que uma grande parcela da sociedade que está aposentada ganha de um a três salários mínimos, e, muitas vezes, têm um patrimônio alto, mas o IPTU é inviável pela aposentadoria que ganha. O projeto original do Governo também diz o seguinte: isentos do IPTU imóveis valorizados até R\$ 60 mil. Digam-me um imóvel em Porto Alegre que valha menos que R\$ 60 mil. Até os das áreas verdes valem mais. Temos que aumentar um pouco esse valor, porque é inadmissível, o valor é muito baixo, um terreno qualquer vale R\$ 40 mil, R\$ 50 mil, imaginem se tiver uma casa razoável em cima, vale muito mais que R\$ 100 mil.

E mais do que isso, creio que a comissão também tem que valorizar o futuro da Cidade, como, por exemplo, dizer que uma secretaria da regulação fundiária seria importante para a nossa Cidade na medida em que temos uma grande maioria de

comunidades, de vilas que não são regularizadas, mas o Poder Público não está nem aí! Nós precisamos regularizar também essas residências que, por sua vez, passarão a pagar IPTU. E é uma vontade da cidadania de Porto Alegre regularizar esses terrenos, essas residências para poder, então, no futuro, tranquilizar a sua família, seus herdeiros e assim por diante.

A comissão que vai discutir essa nova planta de valores poderá, sim, fazer com que as diversas regiões da Cidade sejam valorizadas conforme o seu patrimônio, nós sabemos disso. Não podemos imaginar que a Região Leste da Cidade, grande Partenon, terá os mesmos valores do bairro Chácara das Pedras, da Região Norte de Porto Alegre, com famílias bem aquinhoadas e com patrimônios significativos. Não quer dizer que somente esses tenham que pagar IPTU, mas são residências muito acima de R\$ 1 milhão. Então, o imposto progressivo, por uma questão de justiça, paga mais quem tem mais, paga menos quem tem menos, mas assim mesmo deverão ser isentos aqueles que, por sua vez, mantenham uma renda muito mínima. Às vezes, o aposentado que ganha até três salários mínimos gasta mais de 50% da sua aposentadoria em medicamentos, isso que não tem um plano de saúde, imaginem se tivesse, iria toda a sua aposentadoria nisso. É preciso debater isso com justiça, com respeito àqueles cidadãos que hoje passam por enormes dificuldades, conseguiram ao longo da sua vida adquirir um patrimônio, mas que, hoje, não teriam condições de pagar um IPTU acima da inflação. Por isso, os índices têm de ser discutidos. Nós vimos que, pela proposta do Governo, que alguns bairros da Cidade sobem mais de 100% nos próximos anos. Mais de 100%! Uma residência que vale hoje R\$ 1 mil de IPTU, no término do mandato do Marchezan, poderá estar pagando mais ou quase R\$ 2 mil de IPTU.

Então, é preciso reavaliar isso com muito cuidado, porque o patrimônio não valoriza conforme o que está sendo preconizado. E mais do que isso, os valores venais ora apresentados não podem ser majorados de uma forma sem critério, tem que haver uma discussão muito pontual com técnicos que entendam disso. E, por isso, as audiências públicas, nobre Vereador, dessa comissão, além de serem aqui na Câmara e em diversas regiões da Cidade, é fundamental que toda a sociedade possa se sentir representada à medida que se abre um espaço para debater a nova planta de valores do IPTU da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17, pela oposição.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Falo em nome dos partidos de oposição, Partido dos Trabalhadores e PSOL. Os dois partidos já se pronunciaram individualmente e atestam que participarão da comissão que está aqui, e tudo indica que será aprovada a proposta do Ver. Mauro Pinheiro. Nós não temos como não olhar o ano de 2017 e o começo este ano de 2018... O Prefeito Marchezan, na verdade, não faz aquilo que nós fazíamos, a crítica construtiva, e os

projetos deveriam chegar a esta Câmara, numa cidade acostumada com a participação popular, com um debate já feito na sociedade, ainda mais por ser um projeto protocolado pelo Executivo, dos diferentes pontos de vista, o projeto deveria chegar na Câmara o mais consensualizado possível. E não é o que estamos vendo, tanto é que a Câmara aprovará a comissão especial para fazer aquele processo de discussão e de debate que poderia ter feito o Executivo, inclusive chamando a Câmara e os atores da sociedade. É louvável a sugestão do PMDB das audiências públicas, que o Ver. Carús colocou, é importante que haja audiências públicas não só na Câmara, mas deslocadas para a periferia da Cidade, nas regiões do Orçamento Participativo, porque lá, sim, encontrarão pessoas que discutirão também. Sabemos dos limites das audiências públicas, mas é importante que o Poder Público consiga chegar até essas comunidades.

Eu queria me ater aqui à questão do Pedido de Urgência, que é o caso do projeto do IPTU. Devemos confessar, Presidente Mônica, que, no começo do ano, no começo do ano legislativo, esperávamos que o Prefeito, como dizia, protocolasse esses outros projetos que protocolou, não só o do IPTU, já em fevereiro. Na fala do próprio Secretário Busatto, esses projetos são, em grande medida, uma repetição dos projetos apresentados no ano passado e conflituaram a Cidade, lembrando que tivemos a maior greve dos servidores de Porto Alegre, portanto não seriam projetos efetivos totalmente novos, há algumas mudanças que ainda não nos detemos a olhar, porque os projetos foram apregoados na segunda-feira passada, nós estamos recém saindo de um feriado, portanto nós tivemos poucas horas para poder analisar. Então estou falando aqui em tese. Sabemos de alguns pontos já, o Ver. Oliboni aqui colocou, mas há inúmeros outros pontos que nós queremos olhar, mas efetivamente não são projetos novos. Se não são projetos novos, por que eles estão chegando apenas em final de abril, início de maio deste ano, com Pedido de Urgência? Essa é uma questão que fica para o Prefeito, porque se eram urgentes, e no ano passado ele dizia que eram urgentes, que só esses projetos poderiam salvar a Cidade, no seu ponto de vista e na sua matemática, por que esses projetos, então, no seu ponto de vista e na sua iniciativa, não chegaram em fevereiro deste ano? Ainda mais se os projetos, na sua base, são os mesmos. Então, percebe-se que o Prefeito não tinha tanta pressa assim, esperou passar alguns meses e protocolou no final da semana passada. Realmente, são projetos que não podem ser tratados sem um aprofundamento da discussão. Nós queremos lembrar aqui dois temas específicos que nós tratamos no dia da votação. Uma votação que eu qualifico como surreal porque a própria base do Prefeito fez questão de derrotá-lo. O Prefeito não conversou com a sua própria base, e a sua própria base quis derrotá-lo naquela noite, sequer quis deixar para o dia seguinte ou para uma sessão extraordinária. Fez questão de derrotá-lo naquela noite numa votação que praticamente chegou à madrugada. Dois temas essenciais, um é o tema da taxa dos imóveis de valor mais alto. Esse foi um tema chave, nossa bancada trabalhou nesse tema, infelizmente uma emenda foi derrubada, mas queremos saber se esse projeto contempla os imóveis mais caros, acima de R\$ 1 milhão. E o outro tema é o do IPTU progressivo.

Nós acabamos de viver uma tragédia em São Paulo, fruto de um planejamento malfeito da cidade que acaba expulsando as pessoas do centro da cidade,

imóveis desocupados. É esse tema que nós devemos debater inclusive na questão do IPTU. Então, parabéns pela proposta, uma comissão que deverá ouvir os diversos atores da sociedade, deverá fazer um debate amplo e fazer o papel que o Executivo já poderia ter feito. Nós já estamos em maio, e já deveríamos ter, desde fevereiro, um debate. Eu não tenho nenhuma inocência em achar que todos os pontos seriam consensuais, mas se grande parte dos pontos desses treze projetos que já chegaram na Câmara tivessem tido um debate que poderia ter começado em fevereiro e chegado até agora, a Câmara estaria muito mais tranquila para votar, preservando os diferentes pontos de visão. Não é o caso. De novo, o Prefeito usa o mesmo método; ou seja, discute simplesmente dentro do Governo, talvez não com todo o Governo – inclusive isso – e vem aqui e protocola os projetos com a presença – o Ver. Cassiá Carpes bem levantou isso – de empresários, como se isso pudesse, de alguma forma, pressionar o voto de cada Vereador. Parabéns pelo debate, vamos adiante na comissão especial. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17, como autor.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, público que nos assiste, público das galerias, fizemos este requerimento já no ano passado, após a discussão daquele projeto do IPTU que foi votado e rejeitado aqui na Casa. Durante aquela votação, vimos que existiam algumas divergências entre alguns Vereadores em relação a algumas coisas pontuais que eram discutidas e que realmente necessitavam uma maior discussão e um maior entendimento de parte dos Vereadores quanto ao Projeto do IPTU. Então, protocolamos o projeto e um dos motivos pelos quais aguardamos para fazer a votação do requerimento era não porque quiséssemos atrasar a formação dessa comissão especial, Ver. Cassio Trogildo, mas porque aguardávamos o novo projeto de lei para discutirmos na comissão especial. Quando chegou, agora, este projeto, nós, então, encaminhamos para que pudéssemos votar o mais rápido possível este requerimento para que possamos fazer uma discussão dentro da comissão com a sociedade, para que possamos também ouvir o Governo, ouvir as pessoas, levar ao conhecimento da população para que possamos buscar o melhor possível dentro do projeto para terminarmos com muitas injustiças que acredito que existam na cidade de Porto Alegre com um IPTU totalmente defasado. A última vez que nós revisamos o IPTU em Porto Alegre foi em 1991, então lá se vão 27 anos da última revisão da planta básica do IPTU. E se nós acompanharmos as modificações que tiveram na Cidade, Ver. Sabino, a gente vê que houve varias modificações e, com elas, os valores venais dos terrenos e dos imóveis de Porto Alegre se modificaram. Por exemplo, nós tivemos o BarraShoppingSul, o Shopping Total, o Bourbon Wallig, bairro Jardim Europa, Condomínio Liberdade Porto Alegre OAS, 3ª Perimetral, Diário de Notícias, Central Park na Ipiranga, alargamento da Juca Batista, entre outras obras que foram realizadas

durante esse período, e com isso se modifica o valor venal desses imóveis. E, dessa forma, nós temos várias injustiças sociais. A gente pode acompanhar que um dos critérios utilizados para o valor do IPTU é o valor venal dos imóveis, e a gente vê que, hoje, imóveis, como na Lomba do Pinheiro, que foi citada aqui por outros Vereadores que me antecederam, que pagam, na Lomba do Pinheiro, por um imóvel que está avaliado em R\$ 79 mil, R\$ 394,00 de IPTU. E há imóveis em Teresópolis avaliados em R\$ 1,5 milhão que pagam R\$ 350,00 de IPTU. Então nós temos uma grande distorção no valor do IPTU.

O que nós queremos com essa Comissão Especial? Será para que nós, Vereadores, possamos buscar esse debate, entender o que se passa na cidade de Porto Alegre, com urgência, porque esse projeto tem urgência. Então a gente faz um apelo à Diretoria Legislativa, que é quem vai dizer quais os partidos que vão participar dessa comissão especial, são 12 Vereadores, para que a gente possa, o mais breve possível, ter os partidos e ver quem serão os Vereadores e, a partir daí, já marcar uma data com bastante urgência para nós iniciarmos os trabalhos de fazer o debate para buscar o máximo possível de justiça social. Tenho certeza de que Vereadores que discordaram anteriormente desse projeto vão se convencer do quanto é importante esse debate e a busca de uma melhor lei para Porto Alegre em relação ao IPTU. Eu mesmo sou contrário ao aumento de impostos, Ver. Ricardo Gomes, mas não considero que esse projeto de lei seja um projeto que esteja aumentando impostos. Eu acredito que nós possamos, juntos, na comissão especial, buscar uma forma de melhorar a arrecadação do Município, mas de forma justa, onde aqueles imóveis que deveriam estar pagando mais, há muito tempo, 10, 15 anos, possam ser revistos, através dessa nova planta, para que possa aumentar a arrecadação e diminuir para aqueles estão pagando excessivamente o IPTU. Então, a gente faz um apelo a todos os Vereadores, a todos partidos, para que, rapidamente, escolham os Vereadores que vão participar da comissão especial, aprovado esse requerimento, para que a gente possa começar o trabalho mais rapidamente, para buscarmos uma melhor lei para Porto Alegre. E já faço um apelo ao Líder do Governo, Ver. Moisés, para que o Secretário da Fazenda e a Prefeitura estejam à disposição dessa comissão especial, para que a gente possa, junto com o Executivo, junto com os Vereadores e com a sociedade, buscar uma melhor contemplação nesse projeto de lei para melhor as condições da nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 183/17.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Obrigado, Presidente, falo em meu nome e em nome do Ver. Reginaldo Pujol. Nós, sem dúvida nenhuma, seremos favoráveis a essa comissão especial. Ela inaugura um tempo importante de diálogo sobre os projetos fundamentais, um tempo que é importante para que a gente possa

maturar, sugerir, aperfeiçoar e melhorar esse projeto. Nós já sugerimos no outro projeto, e temos observado que essa é uma tônica de diálogo da bancada do PMDB, que tem citado isto: a necessidade de nós termos, de forma bastante transparente, o acesso do contribuinte à página do Município e à possibilidade dele consultar e verificar o que realmente é verdadeiro. Se for aquilo que nós estamos vendo, de um aumento global e indiscriminado, com uma porcentagem no primeiro ano e outra porcentagem no segundo ano, ou se, realmente, vai ter redução para grande parte da população, principalmente da que mora em locais menos aquinhoados, com mais dificuldades, se vai ter redução do seu IPTU. Nós queremos que se consolide essa ferramenta de transparência, acho isso fundamental.

A segunda questão, a que todos nós somos favoráveis, é uma correção das injustiças sociais no que tange à questão do IPTU, ou seja, no mesmo prédio uma pessoa pagar R\$ 60,00 e outra pagar R\$ 600,00 pelo seu imóvel. É óbvio que todos nós somos favoráveis a essa correção, e inclusive achamos que há instrumentos na própria lei para se fazer isso. Dá mais trabalho, é mais exaustivo, mas há possibilidades, se tivermos boa gestão do processo.

A terceira questão que vamos propor neste projeto é, sem dúvida nenhuma – e o Ver. Cassiá Carpes já falou isso desta tribuna –, uma revisão daquelas situações, praticamente um Refis da questão do IPTU, aquela pessoa que tem um puxadinho em casa, aquela pessoa que tem seu imóvel e fez obras de infraestrutura que aumentaram seu imóvel, que esta pessoa possa ter algum benefício no intuito de regularizar esse imóvel. Eu acho que se a gestão, se a Prefeitura fizesse isso, tenho certeza de que ia ampliar a sua arrecadação e ia ter um grande incremento de arrecadação. Mas não podemos coadunar com um aumento linear aí de como vai se projetando, de cerca de quase 20% no primeiro ano, e de outra possibilidade no segundo ano, e de correção da planta lá no terceiro ano.

Nós não coadunamos com isso, nós entendemos que não há espaço para aumento de imposto. Eu quero encaminhar favoravelmente e positivamente à formação desta Comissão, quero aproveitar os 40 segundos que nos sobram e já dizer à presidência que acabamos de protocolar também, com diversos outros Vereadores, uma Comissão especial que se destina a analisar, propor, sugerir alterações aos projetos que versam sobre direitos, deveres, vantagens, gratificações, remunerações, incorporações, licenças de aposentadorias, regimes de previdência dos servidores. Nós temos aqui a minha assinatura, do Ver. João Bosco Vaz, do Ver. Paulinho Motorista, da Ver.^a Fernanda Melchionna, do Ver. Prof. Alex Fraga, do Ver. Roberto Robaina, do Ver. Adeli Sell, da Ver.^a Sofia Cavedon, do Ver. Marcelo Sgarbossa, do Ver. Aldacir Oliboni, da Ver.^a Lourdes Sprenger, da Ver.^a Comandante Nádia, do Ver. André Carús, do Ver. Cassiá Carpes, do Ver. Rodrigo Maroni, do Ver. Reginaldo Pujol e do Ver. Cláudio Janta, ou seja, é uma Comissão robusta que se interessará em discutir, aperfeiçoar e ampliar a discussão sobre esses projetos do Executivo. Por isso, deixo consignado à Mesa, por estes Vereadores que já nomeiei, o Requerimento de constituição de Comissão Especial destinada a analisar e propor sugestões com relação a todos os projetos de lei encaminhados recentemente, do Poder Executivo, dispondo

sobre direitos, deveres, vantagens, gratificações, remunerações, incorporações, licenças, aposentadorias, regimes de previdência, contribuições previdenciárias entre outros temas correlatos aos funcionários públicos do Município de Porto Alegre.

Muito obrigado, a nossa posição – minha e do Ver. Reginaldo Pujol – é favorável à instalação dessa Comissão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito que o senhor protocole este documento.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 183/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Ricardo Gomes, ao PLL nº 137/17.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria dos Vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, ao PLL nº 011/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2615/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 041/17, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera os limites da Subunidade 1 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 17 da Macrozona (MZ) 7 e das Subunidades 1 e 3 da UEU 48 da MZ 8, cria a Subunidade 2 da UEU 17 da MZ 7 e define seu regime urbanístico, nos Anexos 1.1 e 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 28-02-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCL nº 041/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu me inscrevi, nesse período de discussão, para justamente debater o projeto, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera limites de macrozonas, unidades e subunidades destas, aqui no Município de Porto Alegre. Como a minha formação acadêmica é uma formação em licenciatura em biologia, eu não tenho tanta intimidade assim com a parte burocrática que envolve justamente essas questões legais de zoneamento das cidades. Por isso, ao longo das últimas semanas, quando esse projeto entrou a primeira vez entre os primeiros da priorização da nossa ordem de votação, eu comecei a me dedicar mais a conhecer como funciona o regramento dessas macrozonas, subunidades e unidades na Cidade de Porto Alegre. Fiz uma tabelinha, mas infelizmente, ela ficou pequena.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.).

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): O projeto do Ver. Reginaldo Pujol altera, troca de macrozona duas áreas na Zona Sul de Porto Alegre, anteriormente elas estavam localizadas na Macrozona 8, e coloquei ali na tabela, na segunda linha, a Macrozona 8 é a que sofre maior transformação. Inicialmente, ela é destinada à área de produção primária, ou seja, componente na nossa zona rural e com índice de adensamento bem pequeno, o menor da Cidade. Originalmente, essa área de Porto Alegre, como define o Plano Diretor da nossa Cidade, tem uma densidade ocupável de duas habitações por hectare, duas casas por hectare e 0,5 economia. Ou seja, meia casa. O Ver. Reginaldo Pujol propõe a mudança de uma significativa parcela dessa área para uma nova área criada na Macrozona 7, na Unidade 17, ele cria a Subunidade 2, que, até então, não existia, e coloca, como índice de densidade, a construção de até 140 habitações por hectare. Senhoras e senhores, uma área que estava destinada a abrigar 2, agora, passa a 140. E onde havia 0,5 economia por hectare, o Ver. Reginaldo Pujol altera para 40 economias. Quarenta economias! Ou seja, vai ter construção, vai ter pavimentação, cimento sobre o solo, área vegetal degradada, área verde indo para o brejo, é a isso que se propõe esse projeto.

A outra Subunidade na terceira linha, pertencente à Macrozona 8 também, mas Unidade 48 e Subunidade 3, é a destinada ao corredor industrial, justamente a via por onde há o escoamento da produção agrícola da Zona Sul de Porto Alegre, e o Vereador também coloca que está dentro. O índice de adensamento dessa área é um pouquinho maior, justamente por ser às margens da principal estrada da região, mas permitir-se-á agora – vamos usar figuras de linguagem um pouco mais rebuscadas – um adensamento também muito generoso.

Senhoras e senhores, cada um que julgue como quiser esse fato em questão, mas os princípios que regem a administração pública são legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e, por último, moralidade! Tudo o que não há aqui é moralidade, porque, em contratos de compra e venda, o indivíduo sabe qual é o índice de adensamento da área que está adquirindo. Sabe e paga menos por isso! Paga menos! Agora, mudar com um projeto de lei o Plano Diretor permitindo um adensamento dessa

monta é supervalorizar um terreno em prol de uma construtora. Não há moralidade nesse tipo de atividade. Ou há benefício para toda a nossa Cidade, ou para ninguém. Não é para a mão de uma empreiteira! Uma boa tarde, espero ter colaborado com o debate.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (PMDB): Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, há muito tempo acompanho, nesta Casa, as alterações do Plano Diretor. Poucas pessoas têm o domínio do Plano Diretor – não querendo ofender os autores das alterações –, e acabam criando os chamados puxadinhos. Pouco se entende que, ao alterar uma área, tem-se que chamar especialistas para nos orientar, e assim vamos tocando a Cidade, sem um grande planejamento. Como são vários projetos, muitas vezes nos passamos na votação, porque quem não tem o mínimo conhecimento de Plano Diretor, ao ler os textos, não consegue interpretar tantos detalhes. A nossa preocupação é com a área rural de Porto Alegre, que, com as alterações, lá foram construídos bons empreendimentos, formando bairros especiais, mas como não houve recursos suficientes para o alargamento das vias no entorno, hoje há transtornos no trânsito em horários de pico por as vias serem muito mal cuidadas, e isso não é de hoje.

Observa-se, então, que este projeto, na sua Exposição de Motivos, propõe a implantação de aproximadamente 1.500 lotes, com total infraestrutura, com financiamento direto ao adquirente, permitindo a população de menor poder aquisitivo adquirir o terreno e construir ali sua casa própria. Não se sabe se haverá um planejamento ou se serão construídos puxadinhos ou vilas populares. Além disso, bem na região onde ainda resta pouco da nossa área rural, é dito que o zoneamento foi classificado, em 1999, como área de produção primária para zona rural, mas o PPDUA continuou em vigência, e esses limites não foram atualizados. Temos que pensar se queremos acabar com toda a zona rural de Porto Alegre, onde ainda temos alguma produção, ou se queremos empreendimentos. Essa decisão está nas mãos dos Vereadores da nossa Casa. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quando nós discutimos a organização urbanística de uma cidade, temos que ter muitos cuidados. Primeiro, temos que fazer valer aquilo que a gente vive falando de boca cheia: a sustentabilidade de uma cidade. Então, temos que nos remeter aos artigos da Constituição Federal, como o art. 225, que tratam exatamente da questão ambiental – essa é a primeira coisa que temos que ver. Talvez, antes disso, Ver. Cassiá, para balizar o debate, temos que começar a discutir princípios. Quais são os princípios norteadores da organização do Estado brasileiro, são os princípios constitucionais. A partir dos princípios constitucionais, que são valores, Ver. Sgarbossa, temos que deduzir a normas legais, e, só então discutir a letra fria da lei. Se pegarmos os princípios constitucionais, vamos ver que, no Brasil, temos a ampla liberdade de possuir, ter – a propriedade é livre –, no entanto, ela tem que cumprir sua função social. Por isso que venho conversando, Ver.^a Mônica, mesmo que a Prefeitura nos envie, em 2020, a proposta de revisão do Plano Diretor, acho que Vossas Excelências, na Mesa, deveriam pensar em montar, em seguida ao IPTU, ou concomitante, lá pelo final, quando discutir a comissão sobre o IPTU, porque uma coisa tem a ver com a outra, a Comissão Especial do Plano Diretor para que, tranquila e serenamente, a gente possa analisar todas as questões para que, em 2020, a gente resolva essas questões. Eu sou radicalmente contra a aprovação deste projeto de lei. Ela mexe com o Plano Diretor não em questões menores, Ver. Moisés, – não em questões menores! –, ela mexe em questões essenciais.

O Ver. Alex acabou de colocar sobre a questão do adensamento. O problema dessa proposta de lei é um cheque em branco para que você coloque absolutamente qualquer valor, ele não vem cruzado, ele vem com assinatura, eu diria, inclusive, se pudesse, com assinatura autenticada em cartório. Estão erradas todas as premissas deste projeto de lei. Este projeto de lei não pode vingar. E, se vingar, eu tenho absoluta certeza que norteado pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência administrativa, e vou pegar pela eficiência administrativa do Governo, o Governo vai vetar. Não vetando, vai ter arguição de constitucionalidade porque afronta o Plano Diretor, afronta a Lei Orgânica do Município, afronta a Constituição Federal. Eu já me pegaria pela questão do afronta à Constituição Federal, porque não cumpre a função social da propriedade, pelo contrário, aqui ela vai acabar mesmo não querendo... O seu fito, em última instância, Ver. Robaina, será o lucro puro e simples em detrimento da ofensa à função social da propriedade, da ofensa à questão da necessidade de habitações na cidade de Porto Alegre. Haverá um benefício claro, nítido ao capital e não às pessoas. Pela dignidade da pessoa humana, em defesa da função social da propriedade, eu peço às senhoras e aos senhores que reflitam, pensem e votem serenamente contra o atual projeto de lei, porque esse projeto passando, o Prefeito terá que vetar, e se ele não vetar, nós vamos para Justiça. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Uma boa tarde, novamente, eu acho que, primeiramente, tenho que parabenizar o Ver. Prof. Alex, que fez aqui um estudo aprofundado, é um tema de uma grande complexidade e de uma compreensão política da Cidade que nós queremos. Eu acho que não tem como não referir, e fiz antes na fala, quando discutíamos a questão da criação da comissão, o que aconteceu há dois dias em São Paulo, aquele prédio que pegou fogo, aquele prédio que estava abandonado e que revela uma miopia ou um direcionamento da Cidade para aqueles que mais têm recursos para viver melhor nela, infelizmente. Nós temos aqui e não é novidade, e não é somente este projeto, nós temos, nos últimos anos, pelo menos do tempo que acompanho mais ativamente essa questão, e mesmo no primeiro mandato nosso aqui na Câmara, que a todo o momento o Governo faz questão de gerar distâncias na nossa Cidade. E, com isso, direciona recursos e direciona as suas políticas para tornar a Cidade ainda mais rodoviarizada. A ideia de que viver na Zona Sul é tudo de bom, inclusive com alguns adesivos em alguns automóveis, que falam isso – e eu acho que o é, deve ser muito bom morar na Zona Sul –, mas também é bom morar no Centro, é bom morar em vários lugares da Cidade pelas suas características particulares, mas o fato é que nós não podemos rodoviarizar a Cidade e tentar expandir a Cidade para a Zona Sul, quando nós temos também aqui em Porto Alegre, assim como São Paulo – e foi esse o motivo do incêndio, em São Paulo, há 200 prédios abandonados na Cidade, 70 somente na região central. E Porto Alegre, guardadas as devidas proporções, não é diferente, também temos, aqui na região central, vazios urbanos, e a questão do IPTU deve combater esse ponto, Ver. Moisés, por isso falamos sempre na questão do IPTU progressivo no tempo também para os imóveis que não cumprem a sua função social. E o projeto aqui específico é mais um dos projetos que tenta puxar a Cidade, gerar distância, levar moradores para a Zona Sul. E atrás disso vêm depois as políticas rodoviaristas, ou a duplicação da Av. Tronco o que é? A duplicação da Av. Beira Rio? É a falsa promessa de que o Executivo, sob a justificativa das obras da Copa – uma falsa promessa –, de que você poderia comprar seu imóvel na Zona Sul e poderia, com o seu automóvel, chegar rapidamente ao Centro da Cidade. Primeiro, é uma promessa que não pode ser cumprida, a não ser que se duplicasse e quadruplicasse daqui até lá, o que é impossível. E a Av. Tronco mostra justamente isso, uma obra parada, que não conseguiu sair do lugar. Infelizmente, deve sair nos próximos anos, e vai tornar, como eu disse, a Cidade mais rodoviarizada. Então, efetivamente, temos que combater os vazios urbanos da Cidade, Porto Alegre tem a sua região central próxima à PUC, esse é o centro geográfico da Capital. As pessoas poderiam desfrutar mais desses lugares centrais, onde já têm instalados os melhores equipamentos públicos, e não ter uma política de expansão da Cidade para a periferia, gerando distâncias. Nós não queremos uma Cidade em que também aqui as pessoas demorem uma hora, uma hora e meia para chegar no seu local de trabalho, no seu lugar de estudo, se deslocar pela Cidade.

Então, espero que a Zona Sul continue sendo esse lugar diferente da Cidade, de produção orgânica, livre de transgênicos, um lugar que nós possamos – quem mora aqui na região mais central – estar lá, aproveitar seu potencial turístico, mas, como disse o Ver. Prof. Alex, e eu assino embaixo, não destruir. Infelizmente, a forma como a especulação imobiliária atua é predatória, do nosso ambiente natural, dos recursos naturais que temos ainda preservados em alguma medida na Zona Sul.

Então, vejam, não é nenhuma xenofobia de bairro, como já escutei essa expressão, eu nem sou morador da Zona Sul. Acho que a Cidade tem sim, as pessoas têm o direito de morar, mas nós temos um problema mais geral, que falta uma política para isso, é detectar os vazios urbanos daqui e criar uma política de desestímulo a manter aquele lugar desocupado esperando a valorização. Por isso, o tema do IPTU progressivo que, numa primeira análise, já percebemos que não veio de novo, o IPTU progressivo no tempo para inibir a especulação imobiliária, então, novamente, enfrentaremos esse tema. Estou terminando, Ver.^a Mônica, nem vou usar o último minuto, mas nos posicionamos contrários, não por si só, mas por esta justificativa mais ampla de planejamento da Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-la, Ver.^a Mônica Leal, Vice-Presidente da Casa; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu quero ser bem sucinto, eu acho que os meus colegas já determinaram aqui, pelas suas opiniões, uma linha de raciocínio que acompanho há muito tempo. Já no ano passado, aqui desta tribuna, eu me dirigi desta mesma forma, dizendo que tenho muita resistência em relação a mexer no Plano Diretor, que deve estar sendo já debatido com a sociedade, deve aí, sim, analisar essas questões. O Plano Diretor é muito criterioso e, ao mesmo tempo, é uma peça que tem que ser estudada com muita propriedade, a sociedade tem que participar quando colocam algumas questões da sua região, do seu bairro no sentido de não a prejudicar. Então, sendo sucinto, eu não concordo em alterar o Plano Diretor aqui nesta Casa em alguns itens, agora, se tu fazes um estudo do Plano Diretor e vais acoplar essa parte ao debate com a sociedade, automaticamente possibilitando algumas mudanças, aí é outra coisa. Mas nós não podemos aqui começar a picotar o Plano Diretor, tirando daqui, favorecendo ali, isso não é bom para Porto Alegre. Em relação a aspecto, eu voto contrário à proposta de projeto que altera limites das subunidades da Macrozona 7 e subunidades daquela região. Obrigada, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MONICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PSOL): Ver.^a Mônica, senhores e senhoras, eu quero registrar a presença das lideranças do Jardim do Verde, lá em cima na Av. Protásio Alves, tia Vera e companhia, que estão lutando para regularizar sua área, área que tem uma história muito linda, em que moram muitas famílias, área da massa falida do Montepio, já há 14 anos. E com energia elétrica regular, uma conquista da luta da comunidade junto à CEEE, junto ao Governo do Estado, também com água regularizada junto ao Orçamento Participativo, uma comunidade muito organizada, muito séria e que nós queremos respaldar, apoiar para que garantam o seu direito de morar. Queremos que isso avance. Nesse mesmo sentido, quero dizer que a recriação da zona rural na Zona Sul da Capital foi uma demanda, Prof. Alex, o qual elogio por trazer as mudanças de índice e de densidade, já tinha chamado a minha atenção que ali era retirar uma área de dentro da zona rural. Ora, era uma demanda principalmente das chácaras, dos proprietários de áreas de produção rural da nossa Cidade que sofriam, por um lado, a falta de incentivos de programas característicos e direcionados para a zona rural e por outro... E aí não tinham, diziam eles, acesso a um imposto mais barato, não tinham acesso a programas federais de incentivo à agricultura familiar, ao desenvolvimento da agricultura orgânica... E de outro lado – é isso que eu quero discutir aqui –, com a tentação de vender para empresas, para lotear e transformar em zona urbana, em loteamentos, em especulação imobiliária. Porque, se eram tantos problemas para resistir, fazendo agricultura familiar, fazendo agricultura agroecológica, os agricultores tinham tentação de vender para a especulação imobiliária. E por isso um processo de desenho da zona rural, capitaneado pelo Ver. Dib, que brigou por tanto tempo aqui nesta Casa para que a zona rural se reintegrasse... O Ver. Dib está aí? Ah, Ver. Dib, quero lhe fazer uma homenagem. Por coincidência o Ver. João Antonio Dib está presente aqui. E acho que, inclusive em homenagem ao Ver. Dib, nós não vamos permitir, neste momento, a retirada de uma área de dentro da zona rural. Ela voltou já pequena para a nossa avaliação. Nós brigamos muito com a transformação da Fazenda do Arado, que foi um crime que ainda bem que a Justiça acolheu a demanda das comunidades do entorno da Fazenda do Arado, lá na Zona Sul. Por que conceder índice para uma fazenda daquele tipo, depois que foi vendida, sem índice construtivo como área de preservação para um grupo econômico explorar? Isso foi um crime do governo anterior que nós brigamos e votamos contra nesta Casa. Agora, retirar uma fatia da zona rural, conceder densidade, índice construtivo na Zona Sul – sem retorno público – para a especulação, sem avaliação de impacto viário, impacto de mobilidade urbana, de necessidade de transporte coletivo; logo a Restinga. A garagem da Tinga já perdeu, já perdeu o fórum, está perdendo muito equipamento público – a Restinga tem-se ressentido muito com o tema do transporte. Quer dizer, toda uma avaliação e um interesse público envolvido, daí, talvez, com o interesse público envolvido, Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Prof. Alex Fraga, pudéssemos pensar nessa alteração. Agora, o interesse privado, com tamanho impacto, diminuindo ainda mais zona rural, sem uma avaliação geral desse impacto, não é possível aprovar e deformarmos uma conquista, uma resistência que dê qualidade de vida à cidade de Porto Alegre, que é a construção e a preservação da zona rural rarefeita na Zona Sul da nossa Capital.

Então, Ver. Reginaldo Pujol, com todo o respeito a V. Exa. – que é sempre muito respeitoso com os nossos projetos – nós não poderemos acompanhá-lo; precisamos preservar a nossa Zona Sul e o interesse público no uso e destino do solo urbano.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero cumprimentar o Ver. Prof. Alex Fraga pelo trabalho, que eu acho que, do ponto de vista dos índices, e sobretudo da densidade, consegue instruir essa questão do projeto de lei do Ver. Reginaldo Pujol, que, na nossa opinião, precisa ser rejeitado por três aspectos. O primeiro deles: a questão de ferir frontalmente a ideia de zona rural, que foi aprovada em 2015, no PLE nº 007/14, fruto de anos de luta para que se preservasse o meio ambiente e Porto Alegre pudesse, sim, fazer a restrição de uma parte do seu território para preservar as atividades da zona rural. Essa mobilização teve uma comissão especial da Câmara, na época nós já criticávamos porque nós achávamos a zona rural menor do que deveria ser, embora tenhamos votado favoravelmente ao projeto, evidentemente, porque uma zona rural pequena é melhor do que nenhuma zona rural. E nós, então, votamos favoravelmente; mas já anunciávamos a necessidade de ter uma zona rural mais ampla. Então, o projeto do Ver. Reginaldo Pujol muda o adensamento, a densidade dentro da zona rural, colocando a possibilidade de passar para 140 habitantes por hectare numa das faixas, na Subunidade 2, que está sendo criada. E o trabalho brilhante que o Ver. Alex fez nos traz essa discussão, primeiro do adensamento de 3.500 pessoas em uma área que deve ser preservada, e, portanto não pode ter destinação de construção intensiva, e que também não tem sequer o conjunto dos equipamentos para abrigar tantas pessoas. Por isso se discute que o Plano Diretor precisa planejar o crescimento da cidade de Porto Alegre.

Dois, a questão da valorização. Acho que o Ver. Alex foi muito brilhante ao trazer a questão da valorização. Eu, chutando por baixo, estimo que com um projeto desses uma área comprada por “x” passa a valer 10 mil “x” a mais. Porque, quando a construtora comprou essa área, comprou com uma restrição do Plano Diretor. Um projeto de lei, tramitando na Câmara de Vereadores, pode valorizar em 10 mil vezes essa área adquirida pela construtora, que, se eu não me engano, Ver. Reginaldo Pujol, é a Melnick Even. Eu quero perguntar para o senhor aqui da tribuna, porque, se eu não me engano, este projeto é da Melnick Even, que veio à audiência pública apresentar o seu projeto de construção. E eu, inclusive, presidia no momento a audiência pública e falei que na nossa opinião, o melhor encaminhamento da Câmara seria fazer uma audiência pública com as famílias do local. Mas não tenho certeza, gostaria de perguntar, de fato, ao Ver. Reginaldo Pujol, se essa área pertence à Melnick Even. Porque a Câmara supervalorizar um terreno, carimbado ainda por uma construtora, eu

acho muito grave. E, por fim, eu queria trazer aqui o debate do Sindicato Rural de Porto Alegre que mandou um ofício à Câmara de Vereadores criticando o presente projeto de lei justamente no tema da zona rural. E eles falam que, caso seja aprovado, vão enviar ao Ministério Público do Meio Ambiente, enfim, entrar com alguma petição, etc. Mas o que eu acho interessante do ofício do Sindicato Rural são os argumentos levantados pelo Sindicato Rural para justificar sua contrariedade ao projeto, acho que ajuda a instruir esse debate e, ao mesmo tempo, a levar em consideração o que seria uma forma de começar a desmontar, por dentro, a zona rural há pouco tempo instituída na cidade de Porto Alegre. Quero deixar essas perguntas ao autor, o Ver. Reginaldo Pujol, que, inclusive, adiou a votação, na última sessão, para que nós pudéssemos votar moções e outros projetos de lei. Mas nós achamos que esse projeto é muito ruim, no que diz respeito ao Plano Diretor e à construção democrática e justa da Cidade de Porto Alegre. Um projeto como este, Ver. Moisés, a Prefeitura deixa de arrecadar, além de a construtora ganhar índice construtivo, supervalorizando um terreno com o aval da Câmara de Vereadores, a Prefeitura, a partir da Secretaria da Fazenda, deixa de arrecadar em solo criado e em venda de índice construtivo. Então, não vejo muitos benefícios para a Cidade, a não ser os interesses da construtora, e não os interesses da cidadania de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores e público que nos acompanha; primeiro, esse projeto do Ver. Reginaldo Pujol, tratado por alguns aqui como uma anomalia, e eu não o vejo assim, Ver. Ricardo Gomes. E nós da bancado do PTB, na discussão geral, não vamos encaminhar o mérito ainda do projeto. Mas acho que algumas questões precisam ser levantadas Ver. Reginaldo Pujol, porque, realmente, é um tema bastante técnico, e eu não quero aqui ser mais técnico do que ninguém ou conhecer mais do que ninguém. Mas, quando o nosso colega Ver. Dr. Goulart era Secretário da antiga SMIC, Ver. Ricardo Gomes, que depois V. Exa. o sucedeu na Secretaria com uma outra denominação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi formulado o projeto de lei que estabeleceu o retorno da zona rural de Porto Alegre. O que significou isso? Não houve mudança de regime urbanístico. Houve, sim, um zoneamento onde já estava estabelecida a zona de produção primária da cidade. Mas isso não alterou em nada o regime urbanístico da Cidade. Aquela zona que era considerada rururbana, que era parte da antiga zona rural da Cidade, e que, por ser zona rural, pagava o Imposto Territorial Rural, que é um imposto federal, nas administrações da Frente Popular, foi alterado, e tudo isso virou zona rururbana, onde o regime urbanístico continuou sendo o mesmo, Ver. Márcio Bins Ely – que foi Secretário de Planejamento da Cidade –, e não houve alteração da questão urbanística, e sim a garantia de que aquela zona que

corresponde a 8,23% do território da Cidade seria uma zona da produção primária. Isso resolve, inclusive, algumas questões como a produção animal na Cidade, Ver. Robaina, que fora da zona rural fica completamente ilegal por conta de um decreto do Estado que estabelece que criadores de animais só podem existir em zonas rurais. Então toda a nossa produção animal da Cidade estava, inclusive, irregular.

Mas o grande debate que temos que fazer, e este ano vai se iniciar, no ano que vem e talvez nos próximos dois ou três anos vamos tratar, é justamente a revisão do Plano Diretor, porque não importa o zoneamento dado ou o regime urbanístico estabelecido, o fato é que, se não estabelecermos e não ajudarmos, Ver. Ricardo – que enquanto Secretário, estivemos inclusive visitando a zona rural –, se nós não estabelecermos uma cadeia produtiva na zona de produção primária da Cidade, que corresponde à zona rural hoje, para que a rentabilidade da produção primária seja superior ao que podem valer os terrenos, invariavelmente, aprovando ou não o regime, aquela área vai ser adensada por ocupações, invasões, comercializações irregulares... Todos aqui podem dizer: “Mas aí é uma ilegalidade”. É uma ilegalidade incontável, infelizmente é uma ilegalidade incontável. Especificamente sobre essa área, poderia, sim, estar fora da zona rural, porque ela está exatamente no limite do que foi estabelecido como zona da produção primária e a zona urbana da Restinga. Em frente a esta área, inclusive, existem empreendimentos de Áreas Especiais de Interesse Social, aprovados para o Minha Casa, Minha Vida, Ver. José Freitas. Então, volto a frisar: a grande questão não é mudar em uma área, Ver. Moisés, o regime urbanístico. A grande questão é: a área de produção primária vai ter que se tornar imexível, e qual a vocação que nós vamos desenvolver, juntamente com os produtores, para que essa área tenha rentabilidade e que não fique, a cada momento... Tem um processo sucessório, Ver. Alvoní, pai e mãe falecem, fica para os filhos, eles não querem mais cuidar da área como produção primária, aí a primeira tentação é justamente transformar num empreendimento imobiliário, como aconteceu, inclusive, com algumas AEISs aprovadas aqui na Câmara Municipal, antes do restabelecimento da zona rural, que nós defendemos que continuassem valendo, e, na verdade, foram derrubadas por um processo judicial.

O tema é muito complexo, temos, sim, que trabalhar na preservação dos nossos espaços da Cidade, em especial a zona rural, mas, mais do que isso, estabelecermos a vocação enquanto zona produtiva primária para que os produtores lá sediados tenham retorno econômico das suas áreas e não caiam na tentação de transformá-las em áreas para especulação imobiliária. Muito obrigado, um bom trabalho.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o Ver. Cassio, que me antecedeu na tribuna, esclareceu de forma ampla a verdadeira realidade da situação. Eu até havia me resguardado para não discutir alguns aspectos de pronunciamentos aqui ocorridos que, evidentemente, por serem portadores de um ranço ideológico muito forte, não cabem ser discutidos. Entender imoral a minha atitude de promover um projeto de lei que busca criar condições objetivas para que alguém faça um investimento e dele obtenha resultado só pode ser ranço ideológico – esse, sim, imoral, sob a minha ótica. Um empreendedor não tem que produzir resultados, Ver. Cassiá, é uma consequência do empreendedorismo o resultado. O empreendedor que não tem resultado favorável não é empreendedor, é falido. Por isso, eu não pretendia abordar o assunto nesta hora, queria fazê-lo situando dentro da realidade.

O Ver. Cassio, com autoridade de quem promoveu o ressurgimento da área rural de Porto Alegre, fez um esclarecimento absolutamente consistente, dirimindo qualquer dúvida sobre esse particular. Quem entende que essa área é uma área rural deve ter visitado essa área em 1970, antes da constituição da Vila Restinga. Essa área se situa exatamente a 200 metros do acesso à Restinga. No entorno dela, existem oito loteamentos, vários conjuntos habitacionais, conjuntos de edifícios e assim por diante, Ver. Oliboni. V. Exa. não faria essa afirmação, eu sei, porque conhece a realidade. Tem gente que não conhece a realidade ou que quer distorcer essa realidade.

Não criar condições legais objetivas para que, respeitados os parâmetros de lei, se leve – como está, certamente, sendo levada – aos organismos competentes do Município a proposta de realização de um projeto em que o empreendedor vai estabelecer uma série de compromissos, entre os quais urbanizar a área, colocar água, luz, todos aqueles equipamentos urbanos necessários, pavimentação... Além disso, certamente, vão ser compelidas outras contraprestações, outras contrapartidas, e uma delas será criar condições objetivas para que se duplique a Av. Edgar Pires de Castro entre esse núcleo que se pretende formar e o outro lado, a entrada, o acesso principal, que fica na Estrada João Antônio Silveira, na nossa Vila Restinga, que nós conhecemos tão bem, meu querido Ver. Goulart, que me ouve com toda atenção. Então, senhores e senhoras, nós temos dois caminhos para seguir, um, é ter coragem de fazer proposta que possa inclusive permitir essa ofensa que recebi no dia de hoje do colega, dizendo que é imoral o meu projeto de lei. Isso faz parte do jogo. Eu, respeitosamente, aceito essa ofensa, esse cidadão que me ofendeu reside a 200 metros desse lugar, do outro lado, dentro de um conjunto habitacional que foi erguido ali da melhor maneira possível dentro da lei. Ninguém quer nada fora da lei. Quem quer fora da lei não quer que exista a regulação porque essa área, não quero ser o profeta do Apocalipse, se ela não for urbanizada e se incorporar a um projeto bem estruturado, com todas as previsões de lei, ela será, lamentavelmente, invadida, como foi e foram dezenas de projetos de situações similares em torno da Restinga, com o custo, para o Poder Público, imenso, porque, uma vez invadida, uma vez colocadas as moradias, vem o problema social, e o Poder Público vai mitigar empréstimos e etc. para fazer o aguamento, colocar iluminação pública, e assim por diante. Esse projeto de lei não só autoriza como compromete a

quem for empreender na área a fazê-lo dentro do melhor e do maior princípio urbanístico que se possa exigir na realidade de Porto Alegre, criando condição para se repetir ali o sucesso da Morada da Hípica, da Nova Ipanema e de todos aqueles loteamentos, Ver. Dr. Goulart, que nós conhecemos que tem em torno disso. Tenho a tranquilidade de estar trazendo à colação da Casa, à decisão da Casa um projeto de lei criterioso, os arquitetos que estudaram esse projeto, a própria Exposição de Motivos que introduz esse debate é absolutamente convincente. Eu chego até a admitir, Vereadores, e a minha querida Ver.^a Fernanda Melchionna repetiu aqui e lembrou-me, provavelmente leram outro projeto, tem dois projetos. Esse não pode. Dizer que aquela área é rural é um absurdo! Um grosso absurdo! Se, em algum momento, a lei cometeu a imprudência de dizer que a área não é legal, a lei tem que ser alterada. E a lei não cometeu essa imprudência porque ela está exatamente nos limites do bairro Restinga, e o bairro Restinga foi, na lei em que se criou a área rural, expressamente ressalvado. É um dos tantos núcleos urbanos que foram ressalvados quando da introdução da área rural, que eu ajudei a introduzir. Eu sou obrigado a saber o que eu escrevi, o que eu votei. Outros não têm essa...

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Para concluir, Vereador.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Vou concluir, Sra. Presidente, dizendo que eu não entenderia uma decisão contrária a esse projeto, se ela não viesse com fundamentos adequados. Eu lamento dizer que os fundamentos que até agora trouxeram são insubsistentes, não podem considerar a proposta correta, séria e adequada que nós trouxemos à consideração da Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver.^a Mônica Leal, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais Vereadores e Vereadoras; público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores; especialmente os moradores da Restinga, me permitam fazer uma saudação ao ex-Presidente da escola de samba Restinga, o Duda, que acompanha os trabalhos desta tarde; quero também dar a minha contribuição para o debate, porque acredito que, ao longo do período em que estive frente à Secretaria de Planejamento, de 2009 a 2012, quando tivemos a oportunidade de concluir a revisão do Plano Diretor, que foi aprovada em 2010, nós conseguimos fazer avanços importantes e significativos para a Cidade. Acredito que esta pauta que o Ver. Reginaldo Pujol traz à Casa é uma pauta de competência legislativa.

Primeiramente, cumpre destacar que esse é um projeto de lei complementar que está propondo alteração no Plano Diretor, esse foi o entendimento na Comissão de Constituição e Justiça, no relatório de lavra do Ver. Mendes Ribeiro. Quero acompanhar

o autor do projeto, Ver.^a Sofia, Ver.^a Fernanda, no sentido de que nós possamos estar dando a nossa contribuição na organização da Cidade, especialmente combatendo áreas irregulares e clandestinas, para não falar nas autoproduzidas, que são as áreas invadidas que vêm tomando conta especialmente das regiões Sul e Extremo-Sul da Cidade. Porto Alegre hoje tem essa divisão, essa característica de ter uma área de ocupação intensiva e uma área de ocupação rarefeita, e a maneira que se pode organizar a Cidade, conforme ela vai se redimensionando, é através da verticalização ou organização de loteamentos ou de condomínios – claro que com a observação dos aspectos formais de legislação e técnicos. Obviamente, quem faz a orientação da espacialização de um projeto urbanístico é quem trabalha com essa pauta, é o engenheiro, é o arquiteto e sob o manto da legislação. O Plano Diretor é a espinha dorsal da organização do espaço urbano da Cidade, desde a largura de rua, uma testada de lote, um tamanho de quarteirão, onde vai ser o posto de saúde, a escola, a creche, a pracinha – tudo isso é definido pela orientação técnica da legislação e, na maioria das vezes, através de uma ação compensatória ou mitigatória, que ajuda a organizar a Cidade. Tivemos um debate no período em que se estabeleceram aqui as Áreas Especiais de Interesse Cultural, quando se tinha o recurso do Minha Casa, Minha Vida – debate que depois foi questionado pelo Ministério Público no que diz respeito ao recurso para construção das casas –, e também sobre o que trouxe a Ver.^a Sofia Cavedon, da preocupação com o transporte coletivo, da preocupação com as áreas públicas, com as áreas de uso coletivo urbano. Mas a preocupação maior nossa, naquele momento, era de conseguir o recurso para as unidades habitacionais, que nem desse recurso o Município dispunha. Então, como vai se falar numa linha de ônibus para uma região onde não mora ninguém? Obviamente, que o debate do transporte coletivo virá depois da ocupação organizada de um espaço urbano. Então, acho oportuno que possamos aqui nos debruçar, sob um olhar criterioso de que, muitas vezes, a organização, a urbanização, até mesmo um equipamento privado agrega valor urbanístico ao seu entorno. Como por exemplo, os *shopping centers*, onde a região no entorno tem valor agregado; como ao longo de toda linha do nosso metrô de superfície, o Trensurb, que faz conexões com linhas de ônibus, todo entorno de uma estação tem valor agregado. Então, tudo aquilo que é investido em qualificação, seja através de recurso público ou privado, agrega valor para o entorno e para a Cidade. Então, se temos uma região, uma área da Cidade, uma gleba, que vai ser organizada, loteada ou transformada em condomínio, conforme a legislação estabelece, acho que aqui não de deveria fazer esse tipo de suspeição – permitam-me aqui fazer uma intervenção no sentido de discordar da Ver.^a Fernanda. Qual é o problema se for a Melnick que vai fazer esse investimento? É até bom que seja uma empresa gaúcha; alguém vai ter que fazer. Então, a Restinga merece uma atenção especial desta Casa; cumprimento o Ver. Pujol pelo desafio de estar estruturando aqui, em uma área que está mais do que urbanizada, um projeto e uma proposta de qualificação daquele espaço. E por que não estarmos acompanhando esta transformação e essa nova realidade de ocupação do espaço urbano na nossa Capital. Esse é o nosso encaminhamento inicial para apreciação deste projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero dizer que este é um projeto que nos apresenta uma opção muito clara. É muito fácil formar uma posição sobre este projeto, em primeiro lugar porque o que a lei diz hoje, essa é a grande imoralidade, não condiz com a realidade do que há naquele terreno. Quando lemos que ali é uma área rural, o que nos vem à cabeça é que há gado a pastar ou plantações a crescer. Não é isso que existe naquele terreno. O que existe na área, que é objeto deste projeto, é campo aberto; grama; mato; maricá, em 8% do terreno, o que é inclusive praga para quem tem campo; eucalipto, em pequeno percentual do terreno. Essa é a realidade do terreno. Isso é tudo, menos área rural para os fins que a lei pretendia que fosse, não há qualquer produção primária, nem animal, nem vegetal – nada! Não há floresta, não há área de preservação ambiental – nada! O que há é um campo aberto que vai ser edificado, que vai ser adensado! E as opções que nós temos hoje são: ou permitimos que haja um empreendimento que faça o arruamento, a canalização de esgoto, que faça toda a infraestrutura que vai resultar em 1.500 lotes para a população de baixa renda, com 70 mil metros quadrados doados ao Município de Porto Alegre para a instalação de equipamentos – praças, escolas, creches e postos de saúde; ou um campo que vai ser logo em seguida invadido. Mas é óbvio que daqui a pouco tempo estaremos aqui a lamentar que houve ali uma invasão, que houve um adensamento irregular, estaremos nós, aqui, preocupados com o que fazer com aquelas famílias, isso é óbvio. A alternativa que nós temos é que vamos permitir que ali se instale um empreendimento regular, que beneficie 1.500 famílias de baixa renda, que vão adquirir aqueles terrenos, viver com o seu direito de propriedade, com o seu título de propriedade, com a sua dignidade, ou deixaremos aquele terreno à mingua, como ele está hoje, para logo em seguida ser invadido. Senhoras e senhores, como dizer que a Prefeitura abriria mão de receita com isso? Ora, isso é um escárnio! Por acaso a Prefeitura perdeu receita quando aquela área onde hoje é o Shopping Iguatemi, deixando de ser criação de gado? O Colégio Anchieta que era criação de gado?

(Aparte antirregimental da Ver.^a Sofia Cavedon.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Tambo de leite, lembra a Vereadora – não sou do tempo do tambo. Ora, dizer que a Cidade perdeu – não perdeu! Pelo contrário, nós permitiremos que 1.500 famílias de baixa renda se instalem com dignidade, ou abriremos espaços para uma invasão num terreno que é tudo, menos rural – tudo, menos rural! Ora, 70 mil metros quadrados doados pela Prefeitura de equipamentos públicos, 1.500 lotes para famílias de baixa renda, regulares, ou um campo aberto onde não há nada de rural, não há produção, não há criação. Ora, nesse caso, o que a lei nos diz não confere com a realidade. Há uma preocupação gigante que se percebe quanto ao ganho do empreendedor, e não se percebe o quanto vai ganhar a comunidade. Esse é um terreno que está de frente para a Restinga, carente de

infraestrutura, haverá duplicação da Av. Edgar Pires de Castro, haverá o aporte de uma infraestrutura que atenderá não somente esse loteamento, mas o bairro ao seu redor. Então, é essa a nossa opção, senhoras e senhores: ou nós optaremos por um desenvolvimento regularizado, planejado, adequado com a infraestrutura necessária, ou nós provocaremos que, logo em seguida, nós venhamos lamentar que ali se instalou uma invasão da qual algum grupo político haverá de cobrar os seus aluguéis, algum movimento desses haverá de cobrar aluguéis dos invasores e haverá ali famílias vivendo abaixo da dignidade que esse empreendimento pode produzir. Essa é a alternativa que está sob nosso julgamento, e é por isso que não temo em dizer que é muito fácil a tomada de decisão aqui, somos favoráveis a um desenvolvimento regularizado que oferecerá residências regulares a famílias carentes, e não o contrário. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste, este projeto de lei do Ver. Reginaldo Pujol busca, conforme a Exposição de Motivos, que aquela área seja tratada de forma equânime, a área de interesse do empreendimento. E eu concordo com o Ver. Pujol que nós não podemos tratar de forma diferente áreas tão próximas. A área que está do outro lado da rua, na testada desse terreno, tem conjuntos habitacionais. Naquela mesma área, há vários loteamentos que estão aprovados e em implantação, a Cooperativa habitacional Passo do Salso, o condomínio Repouso do Guerreiro, o loteamento Chácara do Banco, entre outros, que são lindeiros a essa área. Na própria Av. Edgar Pires de Castro há uma área lindeira que tenha esse regime. Então, nós não podemos tratar um lado da rua de uma forma, o outro lado da rua, de outra forma, impedindo a construção de residências – inclusive, residências, Ver.^a Mônica, a senhora muito bem nos lembrava –, de projetos residenciais populares para pessoas que vivem ali com dificuldades, onde há carência desse tipo de projeto. Sem contar que a Prefeitura vai receber 70 mil metros quadrados de área que serão destinados a equipamentos comunitários, praças, escolas, postos de saúde. Então, a Prefeitura vai receber como contrapartida uma área que também vai ser usufruída não só pelas pessoas desse loteamento, mas pessoas que já moram no entorno dessa área.

Então, nós temos, sim, que votar favoravelmente, Ver. Mendes, pela necessidade de residências nessa área. E também quero lembrar que aqui nesta Casa, não me recordo bem do ano, mas eu era Suplente de Vereador e lembro quando aqui foi aprovado algo bem parecido para o Shopping Iguatemi. O Shopping Iguatemi tinha, naquela época, os índices construtivos menores que toda a região do seu entorno. Esta Casa aprovou um projeto de lei dando a possibilidade de o Shopping Iguatemi usar os mesmos índices do seu entorno; isso também foi feito com o Parque Germânia. Então, já foram aprovados projetos com a mesma natureza deste projeto de lei. Ali era para a

geração de emprego e renda, independente de ser para o *shopping* ou para quem fosse. Diziam: “Ah, é do *Shopping*, não vamos aprovar, porque vão construir comércio, vão ganhar dinheiro”. Mas as empresas nascem para ter lucro, por que não? Desde que cumpram a lei, e aqui nada está descumprindo a lei; o que está se fazendo é dando um índice construtivo igual ao que existe no entorno. Então, é justiça aqui também com o empreendedor, com o dono do terreno - que não sei quem é, não conheço -, a terem o direito de usar o terreno da melhor forma, desde que gere benefício para a cidade de Porto Alegre. Nesse caso, pelo que eu acompanhei aqui no projeto, Ver. Pujol, só traz benefício à Cidade, aos moradores do entorno. Portanto, nós já aprovamos projetos similares, e V. Exa. pode contar que votaremos favoravelmente a este projeto de lei, porque temos certeza de que vai melhorar as condições de vida da população, principalmente do entorno da Restinga, porque é um terreno localizado em área já residencial. E por tudo que vi aqui, não há nada que desabone. Inclusive, aqui fala na parte ambiental. Com referência ao meio ambiente, a área tem total e plenas condições ao uso habitacional. Quanto à inserção no contexto urbano, a área encontra-se localizada a 200 metros da João Antônio Silveira, que já tem um acesso ao bairro Restinga, então já existe outra área construída da mesma forma. Não vejo por que não aprovarmos.

Também quero fazer um outro apelo aos Vereadores, à Prefeitura: foi pedida Viabilidade em 2013; nós já estamos em 2018, faz cinco anos que o proprietário da terra quer construir, está trabalhando para isso, mas não consegue. Porto Alegre tem que se tornar mais ágil, nós temos que ter cuidado com as áreas, mas também não podemos esperar cinco, seis, sete, oito anos para liberar uma área para ser construída, principalmente para habitações populares. Então, vamos, sim, agilizar, Ver. Pujol. Contem com o nosso apoio, com certeza vamos aprovar este projeto para melhorar as condições da nossa Cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Mauro Pinheiro, solicito que V. Exa. assuma a presidência dos trabalhos para que eu possa me manifestar.

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, Presidente Mauro; colegas; imprensa; pessoas que nos assistem. Eu me debrucei sobre o projeto do Ver. Pujol, e confesso que, num primeiro momento, muito reticente, mas comecei a ler, a estudar, a me aprofundar, Ver. Pujol. Não sou engenheira, não sou arquiteta, mas me considero uma cidadã que anda pela rua, que fala com as pessoas, que não faz projeto de gaveta, que principalmente trabalha com o objetivo de atender as necessidades da

população. E uma das coisas que mais tem me preocupado é a dificuldade dos jovens em adquirir uma casa, uma moradia, um apartamento, jovens que querem iniciar sua vida. Diferente de quando eu iniciei, era tão fácil, a gente comprava um imóvel, botava tudo dentro da casa e, pronto, saía. A vida mudou. O mundo mudou. As coisas estão muito difíceis, ninguém consegue montar uma casa de uma só vez, e isso tem me impressionado muito nas minhas andanças, quando eu escuto de alguns jovens, de algumas pessoas: “Não, a gente tem muita vontade casar, de unir as vidas, mas não tem como, é tudo muito difícil: comprar, alugar, montar, morar”. Porto Alegre está se tornando, cada vez mais, uma Cidade com o maior índice de idosos. As pessoas nem filhos querem ter mais. As pessoas, hoje em dia, têm mais animais de estimação do que crianças nas suas casas. Os jovens não saem de suas casas, moram com suas famílias, porque praticamente é impossível abrir uma porta e começar a pagar gás, luz, saúde, condomínio, IPTU. Então, pela primeira vez, vejo aqui um projeto da Melnick - que é uma empresa consagrada, eu conheço a construção, é de excelência - para a população de baixa renda, para pessoas que ganham até seis salários mínimos, o que dá R\$ 6 mil no máximo! Olha, isso me toca profundamente e eu tenho que dar os parabéns. Quem me dera mais projetos como esse fossem feitos para que as pessoas pudessem ter sua casa própria, pudessem adquirir o seu cantinho, começar a sua vida. Eu me aprofundi aqui e é uma construção de, aproximadamente, 1.500 lotes! Ora, não venham me dizer que 1.500 lotes é um projeto da Melnick classe A, como as pessoas têm a mania de dizer, um projeto VIP. Ora, isso aqui é um projeto para pessoas de baixa renda, de até R\$ 6 mil, ou seja, seis salários mínimos, com infraestrutura. E tem mais: nesse local já tem vários condomínios, ninguém vai entrar lá terminando com a zona rural. Seria muito interessante, Ver. Pujol, que se colocasse o mapa no painel para mostrar que ali está lotado de condomínios. Eu sou a primeira pessoa a não querer, de forma alguma, dar o meu voto para qualquer tipo de seleção ou de elite. Agora, sinto muito, quem não entendeu este projeto aqui, eu recomendo que pegue este material e veja quantas famílias, pessoas com baixa renda, com dificuldades, pessoas que não conseguem sair de casa, poderiam ali realizar o seu sonho, começar a sua vida. Sem contar que teríamos uma zona povoada, com parque, com tudo o que está aqui, segurança preventiva, crescimento da Cidade.

Senhores e senhoras, todos que me conhecem sabem muito bem que eu não vou para lado nenhum, impressionada com construções - não preciso nem dizer aqui, todos já entenderam. Mas me toca profundamente, talvez, porque eu tenho, cada vez mais, saído às ruas, conversado com as pessoas, conhecido a necessidade de cada um, os anseios, os sonhos – que são iguais aos nossos. As pessoas querem, sim, ter a sua casa própria.

Este projeto tem o meu total apoio. Parabéns, Ver. Reginaldo Pujol, por me fazer conhecer um projeto que visa possibilitar que as pessoas de baixa renda tenham o seu canto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): O Ver. Prof. Alex Fraga, em nome da bancada do PSOL, estudou este projeto e quando ele usou a palavra, a terra ainda não tinha dono; agora, parece que o dono da terra apareceu.

Este debate é muito sério, porque a primeira argumentação do Ver. Prof. Alex Fraga - e ela ainda não foi contestada e quem está assistindo à TVCâmara precisa prestar atenção -, quando falou da moralidade, é que os Vereadores têm que fazer a legislação de acordo com o interesse público. Não há moralidade quando uma terra tem um valor “x” e a mudança posterior da legislação, do regime urbanístico dessa terra, faz essa terra ter seu valor incrementado. Então, se houve a compra da terra por um valor “x”, com determinada possibilidade de utilização, por que essa terra foi comprada? Se ela não podia ter construção, por que ela foi comprada? A única explicação do porquê dessa terra ter sido comprada, quando ali não se podia construir, é que quem comprou tinha esperança de que na Câmara de Vereadores haveria políticos que defenderiam a valorização dessa terra! E não pode ser assim. Por isso tem Plano Diretor; por isso se discute globalmente a Cidade. Se o sentido de uma construtora é comprar mais barata uma terra; de essa terra ser valorizada e, a partir daí, nela construir, então é um grande negócio realmente. Quando os políticos estão fazendo o serviço para essa construtora, é um grande negócio! O mínimo que nós tínhamos que discutir, Ver. Pujol, também, seriam as contrapartidas, porque é evidente que se a Câmara de Vereadores vota um projeto como este, a Câmara de Vereadores está beneficiando uma construtora privada. Então o mínimo que se tem que fazer é discutir abertamente isso. É disso que nós estamos falando. Porque o Ver. Mauro Pinheiro, que foi o Vereador que antecedeu, e a Ver.^a Mônica, disseram que não sabiam quem era o proprietário da terra! Bem, mas isso é preciso saber, Ver. Mauro Pinheiro! Nós temos que saber quem é o proprietário da terra, é o mínimo! Se nós estamos discutindo uma região particular da Cidade, nós não estamos fazendo uma discussão do Plano Diretor de um modo geral, nós estamos discutindo uma região particular. Nós tivemos um Vereador que fez uma pesquisa e constatou o óbvio: a terra se valoriza com esta votação. Então, se a terra se valoriza com esta votação, alguém ganha com esta votação. E se alguém ganha com esta votação, a Câmara tem que discutir se esse ganho é justo e qual será a contrapartida de quem ganhou com isso.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) O Ver. Ricardo Gomes traz como dado que uma parcela desse terreno será doada à Prefeitura para construção de creche, praça, posto de saúde, seja lá o que for. A Prefeitura vai ter que construir. Ou seja, eles estão abrindo mão de um pedacinho do terreno, mas a valorização que nós estamos falando aqui é de R\$ 2 milhões, R\$ 4 milhões para comprar uma fazenda, com aproximadamente as medidas,

que vai passar para R\$ 15 milhões, R\$ 20 milhões! Um terreno, dentro dos novos índices de construção! É isso que está sendo debatido e vai ser votado aqui: a supervalorização do terreno! Por isso a sua fala é muito valorosa, porque justamente traz de novo à tona o cerne do debate, que é a promiscuidade das ações de um parlamento, colocando mais dinheiro na mão daqueles que compraram terreno para supervalorizá-lo através de movimentos como estes que estão acontecendo nesta Casa Legislativa. Então, muito obrigado pela sua fala.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Prof. Alex.

Vereador Ricardo Gomes (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Primeiro, agradeço a V. Exa o aparte. Eu quero só, Ver. Prof. Alex, muito rapidamente, dizer que, não raro, a Prefeitura exige como contrapartida equipamentos construídos e instalados pelo empreendedor. Portanto, não é a Prefeitura que terá de construir esses equipamentos. Só queria colocar essa questão de fato. Agradeço a V. Exa.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Ver. Ricardo. Mas veja só: o nosso argumento central é que não é possível legislar para interesses particulares de grandes empresas, a não ser que se diga, claramente, de que empresa nós estamos falando. Portanto, o Poder Público discute quais são as contrapartidas que o investimento privado lucrativo vai ter - se nós aceitarmos que existam investimentos privados, que, evidentemente, pressupõem lucro. Não se trata disso. O Poder Público tem de buscar zelar pelo público. Portanto, se nós estamos legislando, e esta votação permite que determinado pedaço de terra se valorize, que um grande construtor ganhe com essa valorização, é obrigação do Poder Público estabelecer uma negociação ativa com esse investimento privado para estabelecer, publicamente, quais são as contrapartidas desse ganho, desse setor privado; do contrário, está-se fazendo legislação para defender interesses privados, interesses de empresas. É disso que se trata, infelizmente, porque aqui, se nós vamos por essa lógica, nós também queremos ter construções de moradia popular. Nós não temos o mesmo critério da Ver.^a Mônica, que acha que salário de R\$ 6 mil é de pessoas de baixa renda. Em Porto Alegre, quem recebe de R\$ 6 mil não está entre os de baixa renda, embora, para padrões europeus, seja assim. De toda forma, o alerta que nós estamos fazendo é justamente este: a Câmara de Vereadores não pode fazer uma legislação especial para defender interesses privados de construtoras. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): (O Ver. Rodrigo Maroni, em Requerimento, solicitou a retirada do pronunciamento, tendo sido deferido pela Sra. Presidente.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu gostaria de, sem censura nenhuma, comentar que o Ver. Rodrigo Maroni foi discutir um projeto que trata de regime urbanístico e falou de um tema completamente diferente. Damos uma emendada no meio do assunto, às vezes, acontece, mas eu solicitaria ao Vereador que, por gentileza, pedisse a retirada das notas taquigráficas, porque não tem nada a ver, e esta discussão está virando aqui uma completa bagunça. Pediria a sensibilidade do Vereador para que retirasse das notas taquigráficas a sua manifestação sobre o projeto do Ver. Reginaldo Pujol, pois o que falou não tinha nada a ver com o tema.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Peço desculpas, poderia falar em Liderança, mas não vou retirar das notas taquigráficas.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Ver.^a Mônica Leal, nós assinamos a CPI também, e quero dizer aqui aos homens e mulheres que acompanham este tema que achamos que a Procempa tem muita explicação para dar. Eu, por exemplo, gostaria de saber por que as lousas digitais compradas pela Procempa há cinco anos até hoje nenhuma está instalada – talvez uma?

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver.^a Sofia, por favor, peço que se atenha ao tema.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Então, temos um caso muito grave, como é importante o bom debate nesta Casa, e cada vez está mais grave este projeto, porque ele já tem nome, ele já tem empresa que está se beneficiando! Pelo que eu sei, pelo pouco que eu aprendi nessa minha caminhada na Câmara de Vereadores, quando a terra não tem índice construtivo, quem precisa terá que comprar, terá que adquirir. Índice construtivo é uma riqueza, e toda a cidade de Porto Alegre domina essa riqueza. Índice construtivo é o que está sendo concedido – porque reserva de área institucional é obrigatória em qualquer loteamento, não tem benesse nenhuma nisso, não é contrapartida – gratuitamente para a Melnick, aumento de densidade de índice de 0,1 para 1, Ver. Ricardo Gomes. É um aumento brutal, tem que ser adquirido do Poder Público através de balcão na SMURB! Vá comprar índice, vá pagar à Prefeitura, vá fazer o licenciamento na Prefeitura através de projeto especial e arcar com as exigências que o Plano Diretor fará e que a Prefeitura deveria fazer. Aqui alguém fez um aparte para dizer que o empreendedor, dentro da reserva de área, construiria. A construção, Prof. Alex, esta, sim, seria a mais. Mesmo assim, concordo com V. Exa. Uma creche

custa quanto? O Governo deve saber bem, porque está desperdiçando sete creches comunitárias, sete escolas infantis, sete prédios construídos e abandonados. Então o Governo sabe muito bem o custo disso e está deixando destruir dinheiro público, mas não chega perto do lucro que o empreendedor terá se nós fizermos essa mudança. Isso é fisiologismo. Sabem o que é fisiologismo? Tem uma fisionomia, e nós beneficiamos aquela fisionomia. A Câmara não pode fazer isso! Isso fere a Constituição, fere os preceitos da boa administração pública.

Então digamos que estivesse previsto que não é só reserva de área institucional, que aqui estivesse escrito que a Melnick vai construir uma escola, uma associação de moradores, um posto de saúde, isso, aquilo, aquilo outro, dimensionado no valor “x”, “y”. Gente, isso é tarefa numa situação excepcional de desenvolvimento da região dentro de um projeto especial de exigência, Ver. Adeli, do Prefeito, que vai valorar o custo ou o benefício que essa empresa vai receber e vai colocar como cobrança a contrapartida. E deveria discutir na região a contrapartida, porque, na região, tem muita demanda popular esperando ser atendida. A contrapartida não pode ser resultado de gabinete. Mas que nada, gente! Fernanda, não tem nada escrito de contrapartida aqui. O projeto de lei é que vale. Do art. 1º ao último artigo, não tem nada. Parcelamento de solo obedece lei tal, subunidade obedece lei tal, não existe nenhuma contrapartida extra para esse aumento de índices.

Eu acho muito complicado que esse tipo de projeto possa vir para essa avaliação. Nós já superamos esse tempo, senhores e senhoras. Nós sabemos que houve uma audiência pública aqui em que somente o empreendedor esteve presente. Não sei como foi a divulgação no conjunto da sociedade, tenho certeza de que não tem nenhum mal-entendido por parte do autor, mas não estamos aqui respeitando todos os preceitos do Estatuto da Cidade, do valor da terra, dentro do estatuto dos elementos que compõem a regra do uso da terra urbana, entre eles o solo criado, o índice construtivo, a densidade. Precisa ter contrapartida, sim, do empreendedor. Sequer esse é um loteamento para faixa de zero a três salários mínimos - o que seria popular mesmo -, então, seria Minha Casa, Minha Vida e teria que estar especificada a contrapartida. Então, parece-me impossível esta Casa aprovar isso. Acho que a gente deveria solicitar que o Governo nos diga em que posição está o EVU, a aprovação do projeto e o que está exigindo. Aqui é um atropelo, Ver. Moisés, do processo de licenciamento do projeto da Prefeitura, a Câmara está atropelando. Isso aqui é um projeto que tipicamente tem que ser resultado da discussão com a Prefeitura.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Vou, na verdade, fazer uma discussão mais aprofundada no encaminhamento; só queria fazer um destaque sobre a questão levantada pela Ver.^a Sofia sobre as medidas compensatórias. Ver.^a

Sofia, acho que por já ter feito parte do Executivo, é preciso que fiquem claras - faço questão de esclarecer isso a todos os colegas Vereadores - as medidas compensatórias aos empreendimentos durante o processo de licenciamento. Ou seja, não é agora, nesta etapa de processo legislativo que a gente discute as medidas compensatórias, nem caberia, inclusive. A empresa vai lá, pede sua licença prévia; depois a licença de instalação; depois a licença de operação. As medidas compensatórias só começam a ser debatidas na licença de instalação, quando ao empreendimento será permitido o começo da construção.

Vereadora Sofia Cavedon (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador Camozzato, é importante esse diálogo. Na verdade, se tira todo o poder do Governo; o trunfo do Governo é poder conceder um outro regime construtivo para poder exigir maiores medidas; as compensatórias são em função do impacto do empreendimento na região, em determinado regime urbanístico. Só que estamos alterando, *a priori*, o regime urbanístico, nós, a Câmara. O empreendedor vai entrar depois, na Prefeitura, já com o regime, ele não deve dar explicação nenhuma sobre o regime que ele tinha antes. Entendem? Estamos tirando do Poder Público a possibilidade de, mediante medidas tais, alterar o regime urbanístico. Acho, inclusive, que é uma retirada de poder, além de riqueza da cidade de Porto Alegre, porque conceder índice é uma riqueza importantíssima, financia casas populares; o índice construtivo vendido financia casas populares e aparelhamento do planejamento.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Agradeço o seu aparte. Mas, Vereadora, discordo totalmente da sua visão sobre o assunto, porque, primeiro, a Prefeitura tem o poder de decidir essas contrapartidas, é a ela facultado esse direito, eu acho até que caberia estar no Executivo para poder fazer essas medidas. E o regime urbanístico é decidido por alteração de lei, então, acho que também não seria o caso. Eu fiz questão de subir aqui durante a discussão, antes de entrar nos pormenores do projeto, apenas para confrontar esse entendimento sobre a questão de compensação, que não deveria estar neste debate neste momento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 041/17, por cedência de tempo do Ver. João Carlos Nedel.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Só para continuar discutindo essa questão. Em primeiro lugar, Ver. Robaina, a quem agradeço o aparte que me ofereceu, das duas, uma: ou há que se identificar quem é o empreendedor, que é o que diz V. Exa., temos que saber quem é o empreendedor, ou é o que diz a Ver.^a Sofia, que não podemos fazer um projeto com fisionomia, com cara. Das duas, uma! As duas

coisas não são possíveis! O que nós temos que fazer é uma regra geral. O Ver. Robaina de novo disse que ninguém respondeu ao argumento do Ver. Alex Fraga de que havia que se olhar para o interesse comum, para o bem comum, para o interesse público. Ora, não é verdade, Vereador! Todos aqui endossaram o interesse público, pode não ser a sua interpretação de interesse público, mas eu disse nesta tribuna que ali surgirão 1.500 lotes regulares, que ali haverá doação de áreas e equipamentos públicos para o Município. Isso não é interesse próprio do empreendedor, isso é interesse público, da forma como eu interpreto, como os Vereadores que se manifestarem a favor interpretam. Esta dicotomia de que aqueles que são favoráveis ao projeto estão olhando o interesse privado, e aqueles que são contrários estão zelando pelo interesse público, ela não é adequada, porque há interpretações distintas do que seja interesse público. Na nossa visão, é óbvio, ululante que o interesse público é que ali onde hoje é um descampado haja um empreendimento. Eu vou registrar, porque houve equívocos: para renda de zero a quatro salários mínimos, feito por uma construtora de projetos de habitação social. Este é o fato. Agora estamos ouvindo pessoas dizendo o seguinte: o problema é doação de índice. Não se trata de compra de índice, Ver.^a Sofia, porque se comprado índice, não poderia ser aplicado nesse terreno, porque o índice de adensamento não pode ser alocado em área rural, e é disto que trata o projeto. Tivesse a construtora índice em estoque, não poderia ali alocar: se quisesse comprar da Prefeitura, não poderia ali alocar, porque é rural, e este projeto aqui permite que haja ou não o desenvolvimento.

Vereadora Sofia Cavedon (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador Ricardo, eu concordo contigo neste ponto, por isso são questões casadas. A Prefeitura deveria avaliar um projeto especial, o empreendedor deve fazer um projeto especial e apresentá-lo à Prefeitura. Esse projeto especial, então, prevê aumento de densidade, a Prefeitura deveria compor e ver a inclusão de índices a serem comprados.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Projeto esse que deverá ser apresentado e só poderá ser analisado após a tramitação deste projeto, senão a Prefeitura estaria a analisar ilegalmente.

Vereador Reginaldo Pujol (DEM): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, uma pequena contribuição a V. Exa. Todos os projetos do Minha Casa, Minha Vida são propostos por investidores; não há mais construção direta por parte do Poder Público. Esses lotes urbanizados também estão dentro desse mesmo critério.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Perfeito.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para fazer uma pequena correção. A área atual tem índice

de aproveitamento de código 31, que é 0,1, é o mínimo na Cidade. O projeto do Ver. Reginaldo Pujol altera para o código 1, que aumenta em dez vezes o índice. Então, sim, há aumento de dez vezes do índice de aproveitamento do solo.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Mas isso se dá em razão da declaração de ser rural ou não a área. Se a construtora comprasse o índice, ela não poderia ali alocar. Então, não se trata de conceder graciosamente o que deveria ser comprado; mesmo que comprado fosse, não poderia ser aplicado. A gestão dos índices haverá de ser feita pelo Poder Executivo; o EVU – Estudo de Viabilidade Urbana – haverá de ser apresentado; as contrapartidas haverá de ser exigidas. Agora, nós aqui teremos que decidir: é melhor um descampado, que na lei é área rural, ou é melhor um empreendimento para famílias de baixa renda? Eu não acredito que V. Exas., que tanto defenderam o Minha Casa, Minha Vida e a habitação para as famílias de baixa renda, serão contrários a um loteamento que produzirá 1.500 lotes para famílias com renda de até quatro salários mínimos. Para quê? Em nome de quê? De manter uma fantasia legal, que é dizer que aquilo é rural, quando não é. Então, esta é a realidade do projeto em si. Não me interessa, Vereadora, qual é a construtora, só me interessa o impacto que este empreendimento produzirá. O que me parece óbvio é que é um impacto positivo em uma região carente, é um impacto de ofertar moradia para uma faixa de renda que precisa dela; e, ao ofertar, discordamos de muita coisa em economia, mas não negamos a existência da lei de oferta e procura. Sabemos que a oferta reduzirá o preço e que este projeto, ao oferecer mais 1.500 lotes terá um efeito positivo na redução do preço do terreno, justamente para essas famílias que são mais carentes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLCL nº 041/17.
(Pausa.)

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLCL nº 041/17 por uma Sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Aqui é a Casa do Povo, não precisaria dizer; aqui é o Parlamento, onde se decide. Estou pouco interessado se é a construtora A, B, ou C - lei tem que ser genérico. É assim que temos que nos comportar. Esse é o nosso comportamento. Nós discutimos a tarde inteira aqui, nós vamos votar, nós queremos votar, há posições, há Vereadores que têm uma opinião, há Vereadores que consolidaram a sua opinião na tarde de hoje. E, claro, provavelmente que tem alguém que não tenha lido o projeto - faz parte -, o Parlamento é assim! Mas eu e vários

Vereadores queremos nos dar o direito de ouvir, pensar, estudar e decidir. São 17h25min, ainda tem uma hora de Sessão, nós podemos encaminhar e votar, ou, para não perdermos tempo, vamos encaminhar e votar. Os argumentos já foram aqui colocados de várias maneiras.

Eu quero dizer que para começar a mudar as questões essenciais do Plano Diretor, a Prefeitura tem que vir aqui, propor uma audiência pública, vir na Comissão de Urbanismo e discutir que tem um projeto ou que pode ter um projeto, que tem uma empresa que está querendo fazer um loteamento popular. Quem de nós é contra loteamento popular? Quem de nós é contra! Não somos contra, só não queremos, como eu disse na minha primeira intervenção, dar um cheque em branco. Aprovar este projeto significa dar um cheque, ou melhor, na linha do Ver. Prof. Alex – que corretamente, educadamente, didaticamente colocou aqui –, darmos 10 cheques em branco! Haverá uma valorização de 10 vezes da propriedade, isso não pode ser para uma pessoa, Ver. Mauro, porque aí nós estaremos dando um enriquecimento sem causa, típico enriquecimento sem causa - perguntem aos nossos assessores o que isso significa. Significa que alguém vai ter um enriquecimento sem causa, e nós estamos descumprindo a função social da propriedade. Não adianta nós ficarmos falando da função social da propriedade, não adianta ficarmos alardeando princípios. Os princípios são valores que se transformam em normas, no caso, aqui, nós estamos normatizando, ou melhor, modificando, Ver. Sgarbossa, uma norma ampla, que é o Plano Diretor, que é a segunda lei mais importante da Cidade; a primeira é a Lei Orgânica. O Plano Diretor dá o arcabouço de como deve ser a Cidade. Não podemos aprovar um projeto de lei que simplesmente multiplique por dez o valor da propriedade. Vão dizer: “Ah, depois virão as compensações quando negociarem com a Prefeitura” – ora, isso não existe! Ou é algo pactuado entre o empreendedorismo da Cidade, o seu Executivo e este Legislativo, ou não tem jogo. Que se faça votação, eu já disse, se este projeto não for vetado pelo Governo, ainda nos resta o caminho do Judiciário, que eu espero que se faça justiça, porque há um confronto claro ao princípio citado aqui, que é um princípio básico, norteador: a função social da sociedade.

Eu sou uma pessoa que defende o empreendedorismo. Vários projetos que fizemos, inclusive revogando um monte de bobagens que esta Câmara já fez contra o empreendedorismo, tem a minha assinatura.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Adeli Sell.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, ao PLL nº 259/13.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 259/13 à apreciação das

Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 259/13.

Apregoo o PLL nº 066/18, de autoria da Mesa Diretora.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a retirada, das notas taquigráficas, do meu pronunciamento em discussão do PLCL nº 041/17.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Defiro o pedido.

Aproveitando que estou falando com as taquígrafas, gostaria de registrar que hoje é o Dia do Taquígrafo. Uma salva de palmas às nossas taquígrafas, servidoras que muito nos ajudam aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre! Obrigada pelo excelente trabalho! (Palmas.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2248/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/13, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera a ementa, os arts. 1º e 3º, inclui arts. 1ª-A, 1º-B e 3º-A e revoga o art. 2º da Lei nº 6.809, de 28 de fevereiro de 1991, dispondo sobre a inclusão de atividades pedagógicas relativas à educação para o trânsito nas escolas da rede pública municipal.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Guilherme Socias Villela: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Delegado Cleiton: pela rejeição do Projeto (empatado);
- da **CECE**. Relator Ver. Professor Garcia: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão PLL nº 259/13. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Primeiro, quero agradecer aos colegas Vereadores e Vereadoras que estão aqui, porque percebo que a

Sessão caminha para o final, mas eu gostaria de abrir, pelo menos, a discussão. Trata-se, na verdade, de um projeto de baixa complexidade, porque nós já temos uma lei de 1990, Lei nº 6.809, que dispõe sobre a inclusão da educação do trânsito nos estabelecimentos municipais de ensino e dá outras providências. Uma lei assinada aqui pelo então Presidente da Casa, Ver. Antônio Hohlfeldt; esta lei está em vigor há 30 anos, e nós aqui tratamos no projeto original. Quero lembrar que protocolamos uma emenda de plenário. Tenho que admitir um aprendizado, ao longo desses anos, com a Ver.^a Sofia e com outros educadores aqui da Casa, de que não devemos ferir a autonomia escolar nem a gestão democrática e participativa na questão do conteúdo das escolas. Acho que as escolas justamente devem fazer uma ampla discussão com a comunidade escolar, com as partes interessadas e ali formularem seus currículos.

É uma emenda a um projeto que tramita desde 2013, foi um dos primeiros projetos que protocolamos na Casa, no nosso primeiro mandato, e nessa emenda estamos excluindo os artigos 1º, 6º e 8º, que são justamente os artigos que tratavam da obrigatoriedade. Quero fazer a ressalva de que não estamos mexendo na obrigatoriedade que a lei prevê, simplesmente estamos retirando a expressão “Fica obrigado”. A emenda retirada essa expressão do projeto original, mas a lei obriga, dispõe sobre a educação nas escolas. Da questão cogente da lei, não estamos mexendo; estamos simplesmente tirando os próprios artigos que nós colocamos no projeto original, onde dizia “Fica obrigado”.

Na verdade, de que trata o projeto? O que ele traz de novo? Ele reforça a ideia da educação no trânsito desde a pré-escola, que é o que o projeto original diz, e, além da atualização dos conceitos, ali na lei original falava em 1º e 2º Graus; nós estamos falando em ensino fundamental e médio, então uma atualização simplesmente de conceitos, mas trazemos diretrizes que estão aqui previstas no art. 3º do projeto. Ou seja, a educação no trânsito deve compor a questão dos princípios de cidadania e humanização às relações das vias urbanas, à responsabilidade social no trânsito, à paz e à segurança no trânsito, à prevenção de acidentes para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, o compartilhamento do trânsito pelos diferentes modais e o estímulo ao uso de outros modais de transporte não motorizados, como é o caso da bicicleta e o próprio transporte a pé. Basicamente, estamos dizendo que devem seguir diretrizes que estão contempladas, inclusive algumas delas no Código de Trânsito. Essa elaboração dos conteúdos, a cargo do Poder Executivo, deve ser feita seguindo os princípios do ensino, que são a gestão democrática e a autonomia das escolas. Por isso, quis colocar aqui como projeto de baixa complexidade, porque é um reforço à educação no trânsito, desde a pré-escola, desde a escola infantil, ensino fundamental e médio, e, obviamente, deve ser feita a elaboração desses currículos de forma participativa, preservando a autonomia escolar. Percebi vários projetos de Vereadores que obrigavam determinados assuntos no currículo escolar, mas acredito que às escolas cabe essa discussão de forma democrática e autônoma.

Vereadora Sofia Cavedon (PT): V. Exa. permite um aparte?
(Assentimento do orador.) Vereador Marcelo, eu sempre milito muito aqui para que não

seja o Legislativo a estabelecer currículo, e quero elogiá-lo por transformar e fazer essas duas boas emendas, colocando como atividades pedagógicas transversais a serem desenvolvidas. A própria EPTC e a Carris têm materiais que poderiam ser disponibilizados para todas as escolas, têm programas, enfim. Há que ter uma indução, um estímulo, porque a gente entende, sim, e conversávamos aqui que precisamos de uma nova cultura. Uma cultura que, de fato, a partir das pessoas, nós tenhamos um trânsito humanizado. Então, principalmente por respeitar a autonomia pedagógica, vamos apoiar o seu projeto.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Obrigado, Ver.^a Sofia. Lembro que a EPTC tem uma equipe muito eficaz de educação para o trânsito, faz várias oficinas, teatros, circula nas escolas. Por isso aqui no art. 3º do projeto nós não omitimos, fizemos a colocação textual de que, sim, caberá à SMED a articulação do ensino desse conteúdo, ouvindo necessariamente a EPTC, entidades representativas da sociedade e toda a comunidade escolar. Então, é um reforço aqui também à gestão democrática das escolas, mas que obviamente deve ser o Executivo o propulsor da ideia.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 259/13.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu fiz questão de discutir o projeto, porque acho que a base da formação das consciências está justamente no período escolar.

Embora Porto Alegre tenha registrado, nos últimos anos, uma redução dos números de acidentes e de mortalidade no trânsito, temos índices ainda muito elevados, apesar da redução. E o ensino tem uma propriedade fundamental para que, num futuro não muito distante, possamos reduzir ainda mais essa taxa de acidentalidade e de mortalidade a partir do trânsito.

Só que aqui vale referir uma questão: sem uma transversalidade dos órgãos - e aqui falo especificamente na SMED e na EPTC -, esse tipo de lei não vai se aplicar. E aí, o Ver. Marcelo Sgarbossa, que é autor do projeto, traz a referência de uma lei que existe há 30 anos, e na prática não foi aplicada, não foi implementada. Em tempos de revogação, Ver. Felipe Camozzato, em que já se revogaram algumas leis inócuas aqui ou até importantes, mas que com o transcurso do tempo não foram aplicadas, essa é uma lei que continua, Ver. Mendes Ribeiro, tendo um apelo social muito forte. E repito aqui o já disse quando anunciei o protocolo de um projeto do qual sou autor, o Projeto de Lei nº 013/18, que obriga a EPTC a fazer a divulgação nos meios disponíveis de transparência do recurso que arrecada com as multas e onde é investido. Lá na legislação federal tem um carimbo específico que o mau condutor, aquele condutor que é penalizado por infringir as regras de trânsito, financie a educação daquele que será um

bom condutor no futuro. Esse é o princípio. Por isso que um projeto como este é meritório, mas ele não pode só ser mais uma lei, porque, se as leis fossem a solução para os problemas da desigualdade, da injustiça social, da burocracia, nós estaríamos com tudo resolvido e deixaríamos a condição de um país em desenvolvimento para um país de Primeiro Mundo. Mas nós só sairemos dessa condição, quando nós investirmos em sistemas como este, que aposta nas futuras gerações para mudar a consciência, e serem gerações educadas e que preservem a vida. Nós temos modais hoje disponíveis para utilização da população. Tem o transporte coletivo, tem o sistema do BikePoa, as ciclovias, e temos que avançar muito mais, conforme a previsão do Plano Diretor Cicloviário. Temos também o Trensurb, temos outras possibilidades, o transporte por aplicativos. Hoje, o cidadão tem um poder e uma liberdade de escolha muito maior para decidir por qual modal ele se deslocará pela Cidade e também para conduzir a sua bicicleta, o seu veículo, ou até como pedestre, mas ele precisa ser educado para isso. Porque existindo, hoje, uma simples colisão, um corte, ou qualquer outra coisa, um desrespeito a um ciclista, já é motivo para causar algum desentendimento mais sério. Então apoio esta proposta, mas deixo muito claro que a transversalidade é fundamental para que a lei seja implementada. Não adianta a EPTC continuar com essa caixa preta, que são os recursos advindos das multas, não investindo-os em educação, conforme determina a legislação federal, Ver. Professor Wambert. A EPTC é caixa preta em tudo. Agora, a 3ª Perimetral pode ter 94 sinaleiras, por exemplo; veículos pesados podem transitar em vias arteriais em horário de pico, dificultando o trânsito nessas vias. Investe-se mal e parcamente em sinalização. Nós propusemos aqui, aprovamos uma Indicação do bloqueio do corredor do Av. Aparício Borges em domingos e feriados para área de lazer; fizeram um domingo de teste e não deram continuidade! Então digo aqui, com muita clareza, para que este projeto dê certo, para que as escolas municipais tenham um sistema de educação das crianças e dos adolescentes para o trânsito, é preciso que a EPTC colabore com SMED nesse sentido, futuramente sendo lei. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quinze Vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 17h48min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2450/17 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 014/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que altera o *caput* do art. 19-A e inclui incs. I a XVI no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 19-A e art. 19-B na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a proibição de nomear para cargo efetivo ou emprego público, designar para cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, nomear para membro de conselho municipal de cunho fiscalizatório no âmbito da Administração Pública e contratar como empregado terceirizado as pessoas que especifica, bem como de contratar empresas e entidades sem fins lucrativos dirigidas por essas pessoas e repassar verba pública para essas entidades.

PROC. Nº 2688/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/16, de autoria do Ver. Elizandro Sabino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao pastor Adalberto dos Santos Dutra.

PROC. Nº 2810/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 309/17, de autoria do Ver. Paulo Brum, que obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disponibilizar carrinhos de compras com assentos adaptados à utilização por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h49min.)

* * * * *